



Tribunal de Justiça

Presidência

Resolução

RESOLUÇÃO GP N. 38 DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre o processo de descarte de obras bibliográficas inservíveis no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando o disposto na Lei n. 10.753, de 30 de outubro de 2003, que institui a Política Nacional do Livro, e na Resolução GP n. 16 de 25 de maio de 2011, que regulamenta as aquisições de obras bibliográficas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina; a necessidade de normatizar o processo de descarte de obras bibliográficas inservíveis do acervo do Poder Judiciário catarinense; e o exposto nos Processos Administrativos n. 27512/2016 e n. 5592/2017,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DA AVALIAÇÃO PARA O DESCARTE DE OBRAS BIBLIOGRÁFICAS

Art. 1º A avaliação para o descarte de obras bibliográficas do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, mantidas nos gabinetes dos magistrados, nos setores administrativos, na Biblioteca Desembargador Marcílio Medeiros e nas bibliotecas setoriais, seguirá os critérios definidos nesta resolução.

Art. 2º Para a aferição da inservibilidade das obras bibliográficas do acervo do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina deverão ser observados os critérios de atualidade, demanda dos usuários e estado de conservação dos exemplares.

Art. 3º Serão consideradas inservíveis e aptas ao descarte as obras da Biblioteca Desembargador Marcílio Medeiros e das bibliotecas setoriais que:

I - para os livros:

- tenham sido publicadas há mais de 5 (cinco) anos e não tenham sido emprestadas nos últimos 2 (dois) anos;
- sejam consideradas desnecessárias em razão da quantidade disponível e da demanda dos usuários;
- tenham edição mais recente no acervo; ou
- estejam danificadas e não possam ser recuperadas.

II - para os periódicos:

- não integrem coleção cujo contrato de aquisição da assinatura esteja vigente no Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina;
- tenham sido recebidas por doação e integrem coleção descontinuada há mais de 5 (cinco) anos;
- constituam coleção encerrada, desde que não haja demanda de empréstimo ou consulta registrada nos últimos 3 (três) anos; ou
- sejam classificadas como jornais e com circulação superior a 30 (trinta) dias.

§ 1º Será mantido pelo menos 1 (um) exemplar de publicação de autor consagrado quando a obra se enquadrar na hipótese da alínea “a” do inciso I deste artigo.

§ 2º A demanda dos usuários por livros nas condições descritas na alínea “c” do inciso I deste artigo poderá justificar a sua permanência

no acervo.

§ 3º A demanda dos usuários por periódicos aptos ao descarte nas condições descritas no inciso II deste artigo poderá justificar a sua permanência no acervo.

CAPÍTULO II

DO DESCARTE DE OBRAS BIBLIOGRÁFICAS

Art. 4º Anualmente, preferencialmente no mês de agosto, a Divisão de Pesquisa e Informação avaliará o acervo da Biblioteca Desembargador Marcílio Medeiros e relacionará as obras bibliográficas aptas ao descarte nos termos desta resolução.

§ 1º A Divisão de Pesquisa e Informação poderá enviar, mediante solicitação, anualmente, às bibliotecas setoriais relatório das obras bibliográficas que poderão ser retiradas do acervo, elaborado de acordo com os parâmetros estabelecidos nesta resolução.

§ 2º O descarte das obras bibliográficas listadas no relatório referido no § 1º deste artigo dependerá da anuência do diretor do foro da comarca ou do diretor executivo da Academia Judicial, conforme o caso.

Art. 5º As obras bibliográficas aptas ao descarte poderão ser doadas. Parágrafo único. Não havendo interessados na doação, será dada a destinação ambiental adequada.

Art. 6º São responsáveis pelo descarte das obras bibliográficas:

I - o magistrado, pelos exemplares de seu gabinete; e

II - os diretores ou chefias equivalentes, pelos exemplares de sua unidade.

Art. 7º Na hipótese de aposentadoria de magistrado ou de extinção de setor administrativo, as obras que não estiverem aptas ao descarte deverão ser enviadas à Biblioteca Desembargador Marcílio Medeiros.

Art. 8º Todos os símbolos e registros que identifiquem o Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina deverão ser suprimidos das obras bibliográficas que serão descartadas ou doadas antes de sua efetiva destinação.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente o Capítulo IV da Resolução GP n. 23 de 14 de agosto de 2014.

Art. 10. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Collaço

Presidente

Portaria

PORTARIA GP F. N. 742 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, as férias do(s) magistrado(s) a seguir nominado(s):

Matr.	Magistrado	Exercício	Marcação		Transferência	
			Portaria	Período	Quantidade de Dias	Data da Fruição
2949	RONALDO DENARDI	2019/1	F. N. 196/2019	16/05 a 30/05/2019 16/09 a 30/09/2019	15	16/05 a 30/05/2019
					15	Época oportuna

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Germer Condé

PORTARIA GP F. N. 700 DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, as férias do(s) magistrado(s) a seguir nominado(s):

Matr.	Magistrado	Exercício	Marcação		Transferência	
			Portaria	Período	Quantidade de Dias	Data da Fruição
23945	KLEDSON GEWEHR	2019/2	F. N. 731/2018	16/09 a 30/09/2019 02/12 a 16/12/2019	15	Época oportuna
					15	02/12 a 16/12/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Germer Condé

Juiz Coordenador de Magistrados

PORTARIA GP F. N. 701 DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, as férias do(s) magistrado(s) a seguir nominado(s):

Matr.	Magistrado	Exercício	Marcação		Transferência	
			Portaria	Período	Quantidade de Dias	Data da Fruição
34385	RAFAEL SALVAN FERNANDES	2019/2	F. N. 731/2018	16/07 a 30/07/2019 01/10 a 15/10/2019	15	16/07 a 30/07/2019
					15	Época oportuna

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Germer Condé

Juiz Coordenador de Magistrados

PORTARIA GP F. N. 702 DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, as férias do(s) magistrado(s) a seguir nominado(s):

Matr.	Magistrado	Exercício	Marcação		Transferência	
			Portaria	Período	Quantidade de Dias	Data da Fruição
34354	LUIZ CARLOS CITTADIN DA SILVA	2019/2	F. N. 365/2019	Época oportuna 14/11 a 28/11/2019	15	Época oportuna
					15	Época oportuna

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Germer Condé

Juiz Coordenador de Magistrados

PORTARIA GP F. N. 703 DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, as férias do(s) magistrado(s) a seguir nominado(s):

Matr.	Magistrado	Exercício	Marcação		Transferência	
			Portaria	Período	Quantidade de Dias	Data da Fruição
5375	ADILOR DANIELI	2019/1	F. N. 250/2019	10/05 a 19/05/2019 11/09 a 30/09/2019	10	10/05 a 19/05/2019
					20	Época oportuna

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Germer Condé

Juiz Coordenador de Magistrados

PORTARIA GP F. N. 716 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, as férias do(s) magistrado(s) a seguir nominado(s):

Matr.	Magistrado	Exercício	Marcação		Transferência	
			Portaria	Período	Quantidade de Dias	Data da Fruição
11593	JUSSARA SCHITTLER DOS SANTOS WANDSCHEER	2019/2	F. N. 731/2018	19/07 a 28/07/2019 01/10 a 20/10/2019	10	19/07 a 28/07/2019
					20	Época oportuna

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Germer Condé

Juiz Coordenador de Magistrados

PORTARIA GP F. N. 718 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, as férias do(s) magistrado(s) a seguir nominado(s):

Matr.	Magistrado	Exercício	Marcação		Transferência	
			Portaria	Período	Quantidade de Dias	Data da Fruição
52272	RAUL BERTANI DE CAMPOS	2019/2	F. N. 731/2018	01/10 a 30/10/2019	20	01/11 a 20/11/2019
					10	Época oportuna

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Germer Condé

Juiz Coordenador de Magistrados

PORTARIA GP F. N. 719 DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina),

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, as férias do(s) magistrado(s) a seguir nominado(s):

Matr.	Magistrado	Exercício	Marcação		Transferência	
			Portaria	Período	Quantidade de Dias	Data da Fruição
37200	ERNANI GUETTEN DE ALMEIDA	2019/2	F. N. 730/2018	02/09 a 01/10/2019	30	Época oportuna

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rodrigo Collaço

Presidente

PORTARIA GP F. N. 720 DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina),

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, as férias do(s) magistrado(s) a seguir nominado(s):

Matr.	Magistrado	Exercício	Marcação		Transferência	
			Portaria	Período	Quantidade de Dias	Data da Fruição
2365	MARIA DO RÓCIO LUIZ SANTA RITTA	2019/2	F. N. 536/2019	Época oportuna	10	01/10 a 10/10/2019
					20	Época oportuna

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rodrigo Collaço
Presidente

PORTARIA GP F. N. 726 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, as férias do(s) magistrado(s) a seguir nominado(s):

Matr.	Magistrado	Exercício	Marcação		Transferência	
			Portaria	Período	Quantidade de Dias	Data da Fruição
13060	RAFAEL MILANESI SPILLERE	2019/2	F. N. 731/2018	01/10 a 15/10/2019 02/12 a 16/12/2019	15	Época oportuna
					15	Época oportuna

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Germer Condé

Juiz Coordenador de Magistrados

06/09/2019 SEI/TJSC - 0370129 - Portaria

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP F. N. 672 DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, as férias do(s) magistrado(s) a seguir nominado(s):

Matr.	Magistrado	Exercício	Marcação		Transferência	
			Portaria	Período	Quantidade de Dias	Data da Fruição
19270	BRUNA CANELLA BECKER BURIGO	2019/2	F. N. 498/2019	Época oportuna 16/09 a 30/09/2019	15	Época oportuna
					15	Época oportuna

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Germer Condé

Juiz Coordenador de Magistrados

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL GERMER CONDE, JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, em 19/08/2019, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> <<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao>> informando o código verificador 0370129 e o código CRC DD4A30AA.

0025013-98.2019.8.24.0710 0370129v2

[https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=403459&infra_sistema... 1/1](https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=403459&infra_sistema...)

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP F. N. 674 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, as férias do(s) magistrado(s) a seguir nominado(s):

Matr.	Magistrado	Exercício	Marcação		Transferência	
			Portaria	Período	Quantidade de Dias	Data da Fruição
34356	THANIA MARA LUZ	2019/2	F. N. 731/2018	01/10 a 30/10/2019	15	01/10 a 15/10/2019
					15	Época oportuna

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Germer Condé

Juiz Coordenador de Magistrados

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL GERMER CONDE, JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, em 19/08/2019, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> <<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao>> informando o código verificador 0377033 e o código CRC 7023E9DF.

0025013-98.2019.8.24.0710 0377033v2

[https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=410746&infra_sistema... 1/1](https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=410746&infra_sistema...)

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP F. N. 675 DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA

CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina),

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, as férias do(s) magistrado(s) a seguir nominado(s):

Matr.	Magistrado	Exercício	Marcação		Transferência	
			Portaria	Período	Quantidade de Dias	Data da Fruição
1430	JOSE MAURICIO LISBOA	2019/2	F. N. 730/2018	01/08 a 30/08/2019	30	Época oportuna

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rodrigo Collaço Presidente

Documento assinado eletronicamente por RODRIGO TOLENTINO DE CARVALHO COLLACO, PRESIDENTE, em 12/08/2019, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> <<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao>> informando o código verificador 0378908 e o código CRC BC8284B7.

0025013-98.2019.8.24.0710 0378908v2

[https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=412747&infra_sistema... 1/1](https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=412747&infra_sistema...)

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP F. N. 676 DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, as férias do(s) magistrado(s) a seguir nominado(s):

Matr.	Magistrado	Exercício	Marcação		Transferência	
			Portaria	Período	Quantidade de Dias	Data da Fruição
46882	RENATA PACHECO MENDES	2019/2	F. N. 625/2019	Época oportuna 16/09 a 30/09/2019	15	Época oportuna
					15	Época oportuna

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Germer Condé

Juiz Coordenador de Magistrados

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL GERMER CONDE, JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, em 19/08/2019, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> <<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao>> informando o código verificador 0379177 e o código CRC BBA8CC86. 0025013-98.2019.8.24.0710 0379177v2 https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=413033&infra_sistema... 1/1

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP F. N. 677 DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, as férias do(s) magistrado(s) a seguir nominado(s):

Matr.	Magistrado	Exercício	Marcação		Transferência	
			Portaria	Período	Quantidade de Dias	Data da Freqüência
46886	FELIPE AGRIZZI FERRACO	2019/2	F. N. 449/2019	Época oportuna 16/09 a 30/09/2019	15	Época oportuna
					15	Época oportuna

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Germer Condé

Juiz Coordenador de Magistrados

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL GERMER CONDE, JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, em 19/08/2019, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> <<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao>> informando o código verificador 0379266 e o código CRC BBCE0BF4. 0025013-98.2019.8.24.0710 0379266v2 https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=413127&infra_sistema... 1/1

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP F. N. 678 DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, as férias do(s) magistrado(s) a seguir nominado(s):

Matr.	Magistrado	Exercício	Marcação		Transferência	
			Portaria	Período	Quantidade de Dias	Data da Freqüência
23946	DANIEL LAZZARIN COUTINHO	2019/2	F. N. 632/2019	Época oportuna 02/09 a 16/09/2019	15	Época oportuna
					10	11/09 a 20/09/2019
					5	Época oportuna

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Germer Condé

Juiz Coordenador de Magistrados

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL GERMER CONDE, JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, em 19/08/2019, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> <<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao>> informando o código verificador 0379408 e o código CRC 51C3F40B. 0025013-98.2019.8.24.0710 0379408v2 https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=413274&infra_sistema... 1/1

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP F. N. 679 DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, as férias do(s) magistrado(s) a seguir nominado(s):

Matr.	Magistrado	Exercício	Marcação		Transferência	
			Portaria	Período	Quantidade de Dias	Data da Freqüência
23941	TATIANA CUNHA ESPEZIM	2019/2	F. N. 631/2019	Época oportuna 02/09 a 16/09/2019	15	Época oportuna
					10	11/09 a 20/09/2019
					5	Época oportuna

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Germer Condé

Juiz Coordenador de Magistrados

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL GERMER CONDE, JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, em 19/08/2019, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> <<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao>> informando o código verificador 0379700 e o código CRC 990DDD41. 0025013-98.2019.8.24.0710 0379700v2 https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=413577&infra_sistema... 1/1

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP F. N. 704 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA

CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina),

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, as férias do(s) magistrado(s) a seguir nominado(s):

Matr.	Magistrado	Exercício	Marcação		Transferência	
			Portaria	Período	Quantidade de Dias	Data da Freqüência
3086	LUIZ FERNANDO BOLLER	2019/2	F. N. 730/2018	01/11 a 30/11/2019	30	Época oportuna

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rodrigo Collaço Presidente

Documento assinado eletronicamente por RODRIGO TOLENTINO DE CARVALHO COLLACO, PRESIDENTE, em 28/08/2019, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> <<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao>> informando o código verificador 1173416 e o código CRC C1879037. 0025013-98.2019.8.24.0710 1173416v2 https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1302719&infra_sistema... 1/1

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP F. N. 713 DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, as férias do(s) magistrado(s) a seguir nominado(s):

Matr.	Magistrado	Exercício	Marcação		Transferência	
			Portaria	Período	Quantidade de Dias	Data da Fruição
12511	RAFAEL BRUNING	2019/2	F. N. 665/2019	Época oportuna 02/09 a 16/09/2019	15	Época oportuna
					15	Época oportuna

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Maas dos Anjos

Juiz Coordenador de Magistrados e.e.

0025013-98.2019.8.24.0710 1176470v2

[https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1305961&infra_sistem... 1/1](https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1305961&infra_sistem...)

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP F. N. 714 DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, as férias do(s) magistrado(s) a seguir nominado(s):

Matr.	Magistrado	Exercício	Marcação		Transferência	
			Portaria	Período	Quantidade de Dias	Data da Fruição
9574	MARCELO CARLIN	2019/2	F. N. 557/2019	11/07 a 20/07/2019 Época oportuna	10	11/07 a 20/07/2019
					10	01/10 a 10/10/2019
					10	Época oportuna

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Maas dos Anjos

Juiz Coordenador de Magistrados e.e.

0025013-98.2019.8.24.0710 1176532v2

[https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1306024&infra_sistem... 1/1](https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1306024&infra_sistem...)

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP F. N. 715 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, as férias do(s) magistrado(s) a seguir nominado(s):

Matr.	Magistrado	Exercício	Marcação		Transferência	
			Portaria	Período	Quantidade de Dias	Data da Fruição
14275	RODRIGO TAVARES MARTINS	2019/2	F. N. 488/2019	Época oportuna 02/12 a 16/12/2019	15	Época oportuna
					15	Época oportuna

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Maas dos Anjos

Juiz Coordenador de Magistrados e.e.

0025013-98.2019.8.24.0710 1178877v2

[https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1308501&infra_sistem... 1/1](https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1308501&infra_sistem...)

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP F. N. 717 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, as férias do(s) magistrado(s) a seguir nominado(s):

Matr.	Magistrado	Exercício	Marcação		Transferência	
			Portaria	Período	Quantidade de Dias	Data da Fruição
11603	EZEQUIEL RODRIGO GARCIA	2019/2	F. N. 559/2019	Época oportuna	10	02/12 a 11/12/2019
					20	Época oportuna

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Maas dos Anjos

Juiz Coordenador de Magistrados e.e.

0025013-98.2019.8.24.0710 1179216v3

[https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1308861&infra_sistem... 1/1](https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1308861&infra_sistem...)

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP F. N. 721 DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, as férias do(s) magistrado(s) a seguir nominado(s):

Matr.	Magistrado	Exercício	Marcação		Transferência	
			Portaria	Período	Quantidade de Dias	Data da Fruição
11610	CLAYTON CESAR WANDSCHEER	2019/2	F. N. 550/2019	Época oportuna	10	Época oportuna
				19/07 a 28/07/2019	10	19/07 a 28/07/2019
				01/10 a 10/10/2019	10	Época oportuna

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Maas dos Anjos

Juiz Coordenador de Magistrados e.e.

0025013-98.2019.8.24.0710 1185533v2

[https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1315646&infra_sistem... 1/1](https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1315646&infra_sistem...)

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP F. N. 722 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, as férias do(s) magistrado(s) a seguir nominado(s):

Matr.	Magistrado	Exercício	Marcação		Transferência	
			Portaria	Período	Quantidade de Dias	Data da Fruição
17952	EMERSON FELLER BERTEMES	2019/2	F. N. 513/2019	Época oportuna 01/10 a 10/10/2019 02/12 a 11/12/2019	10	Época oportuna
					10	Época oportuna
					10	02/12 a 11/12/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Maas dos Anjos

Juiz Coordenador de Magistrados e.e.

0025013-98.2019.8.24.0710 2033423v2

[https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2215987&infra_sistem... 1/1](https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2215987&infra_sistem...)

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP F. N. 723 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, as férias do(s) magistrado(s) a seguir nominado(s):

Matr.	Magistrado	Exercício	Marcação		Transferência	
			Portaria	Período	Quantidade de Dias	Data da Fruição
34358	RAFAEL ESPINDOLA BERNDT	2019/1	F. N. 103/2019	Época oportuna 16/10 a 30/10/2019	15	Época oportuna
					15	Época oportuna

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Maas dos Anjos

Juiz Coordenador de Magistrados e.e.

0025013-98.2019.8.24.0710 2034004v2

https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2216621&infra_sistem... 1/1

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP F. N. 724 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, as férias do(s) magistrado(s) a seguir nominado(s):

Matr.	Magistrado	Exercício	Marcação		Transferência	
			Portaria	Período	Quantidade de Dias	Data da Fruição
10562	HUMBERTO GOULART DA SILVEIRA	2019/2	F. N. 731/2018	19/07 a 28/07/2019 11/10 a 20/10/2019 01/11 a 10/11/2019	10	19/07 a 28/07/2019
					10	Época oportuna
					10	01/11 a 10/11/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Maas dos Anjos

Juiz Coordenador de Magistrados e.e.

0025013-98.2019.8.24.0710 2034247v3

https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2216881&infra_sistem... 1/1

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP F. N. 725 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, as férias do(s) magistrado(s) a seguir nominado(s):

Matr.	Magistrado	Exercício	Marcação		Transferência	
			Portaria	Período	Quantidade de Dias	Data da Fruição
13064	CLAUDIA MARGARIDA RIBAS MARINHO	2019/2	F. N. 75/2019	Época oportuna 01/10 a 10/10/2019 21/11 a 30/11/2019	10	Época oportuna
					10	Época oportuna
					10	21/11 a 30/11/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Maas dos Anjos

Juiz Coordenador de Magistrados e.e.

0025013-98.2019.8.24.0710 2034339v2

https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2216978&infra_sistem... 1/1

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP F. N. 727 DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA

CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina),

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, as férias do(s) magistrado(s) a seguir nominado(s):

Matr.	Magistrado	Exercício	Marcação		Transferência	
			Portaria	Período	Quantidade de Dias	Data da Fruição
4148	STANLEY DA SILVA BRAGA	2019/2	F. N. 730/2018	02/09 a 31/09/2019	30	Época oportuna

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rodrigo Collaço Presidente

Documento assinado eletronicamente por RODRIGO TOLENTINO DE CARVALHO COLLACO, PRESIDENTE, em 28/08/2019, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> <<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao>> informando o código verificador 2038759 e o código CRC 8786EBD5.

0025013-98.2019.8.24.0710 2038759v2

https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2221733&infra_sistem... 1/1

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP F. N. 670 DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, as férias do(s) magistrado(s) a seguir nominado(s):

Matr.	Magistrado	Exercício	Marcação		Transferência	
			Portaria	Período	Quantidade de Dias	Data da Fruição
22171	ANGÉLICA FASSINI	2019/2	F. N. 664/2019	Época oportuna 664/2019	15	01/10 a 20/10/2019
					15	Época oportuna

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Germer Condé

Juiz Coordenador de Magistrados

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL GERMER CONDE, JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, em 08/08/2019, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> <<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao>> informando o código verificador 0369535 e o código CRC 01BEA797.

0016288-23.2019.8.24.0710 0369535v2

https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=402834&infra_sistema... 1/1

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP F. N. 728 DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina,

nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, as férias do(s) magistrado(s) a seguir nominado(s):

Matr.	Magistrado	Exercício	Marcação		Transferência	
			Portaria	Período	Quantidade de Dias	Data da Fuição
46878	ALINE VASTY FERRANDIN	2019/2	F. N. 579/2019	20/09 a 29/09/2019 11/11 a 30/11/2019	10	20/09 a 29/09/2019
					20	Época oportuna

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Maas dos Anjos

Juiz Coordenador de Magistrados e.e.

0025013-98.2019.8.24.0710 2039141v2

[https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2222148&infra_sistem... 1/1](https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2222148&infra_sistem...)

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP F. N. 729 DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, as férias do(s) magistrado(s) a seguir nominado(s):

Matr.	Magistrado	Exercício	Marcação		Transferência	
			Portaria	Período	Quantidade de Dias	Data da Fuição
14273	MANOEL DONISETE DE SOUZA	2019/2	F. N. 559/2019	Época oportuna	10	02/09 a 11/09/2019
					20	Época oportuna

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Maas dos Anjos

Juiz Coordenador de Magistrados e.e.

0025013-98.2019.8.24.0710 2039248v2

[https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2222268&infra_sistem... 1/1](https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2222268&infra_sistem...)

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP F. N. 741 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, as férias do(s) magistrado(s) a seguir nominado(s):

Matr.	Magistrado	Exercício	Marcação		Transferência	
			Portaria	Período	Quantidade de Dias	Data da Fuição
4026	MARIA PAULA KERN	2019/2	F. N. 559/2019	Época oportuna	15	01/10 a 15/10/2019
					15	Época oportuna

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Maas dos Anjos

Juiz Coordenador de Magistrados e. e.

0025013-98.2019.8.24.0710 2047510v2

[https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2231220&infra_sistem... 1/1](https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2231220&infra_sistem...)

PORTARIA GP N. 2111 DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

Prorroga o prazo de processo administrativo disciplinar.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE

SANTA CATARINA), no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 38 da Lei Complementar Estadual n. 491/2010, e considerando o pedido formulado no Processo SEI n. 0000476-38.2019.8.24.0710, RESOLVE:

Prorrogar pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 9 de setembro de 2019, os efeitos da Portaria GP n. 174/2019, que instaurou processo administrativo disciplinar contra J. O. R. de O.

Rodrigo Collaço

Presidente

PORTARIA GP N. 2152 DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O JUIZ DE DIREITO COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, e conforme autorizado pela Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Juiz Substituto Emerson Feller Bertemes (17952), 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12 a 14 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem ao dia 12 de agosto do corrente ano.

Rafael Maas dos Anjos

Juiz Coordenador de Magistrados e. e.

PORTARIA GP N. 2154 DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O JUIZ DE DIREITO COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, e conforme autorizado pela Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Juiz de Direito Adilor Danieli (5375), 59 (cinquenta e nove) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 7 de agosto a 4 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem ao dia 7 de agosto do corrente ano.

Rafael Maas dos Anjos

Juiz Coordenador de Magistrados e. e.

PORTARIA GP N. 2119 DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

Define os agentes e respectivas atribuições inerentes à alimentação, edição e manutenção do portal web institucional do Poder Judiciário. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, à vista do contido no Processo n. 13442/2018 e à luz da Resolução GP n. 20, de 27 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º O portal institucional do Poder Judiciário de Santa Catarina, acessível via internet pelo endereço www.tjsc.jus.br, cujo conteúdo deve compatibilizar-se aos objetivos e às diretrizes da política de comunicação institucional (arts. 3º e 4º da Resolução GP n. 20, de 27 de maio de 2019), será mantido, alimentado e editado sob responsabilidade dos respectivos agentes discriminados nesta portaria.

Art. 2º Sobre o portal institucional, é de responsabilidade do Núcleo de Comunicação Institucional:

I - por sua Assessoria Técnica:

- gerir e fiscalizar as publicações e atualizações de conteúdo, a obediência aos padrões e identidade visuais e o funcionamento de links e ferramentas;
- disponibilizar e atualizar avisos e informações institucionais gerais e as inerentes a setores cuja chefia não esteja habilitada como editor no respectivo subportal ou no ambiente onde o conteúdo deva ser publicado;
- receber e analisar demandas de outros setores e, via Ouvidoria, do público externo;

d) incluir, atualizar, complementar ou corrigir conteúdos a pedido dos setores ou por iniciativa própria.

II - pela Assessoria de Imprensa, exercer as atribuições afins contidas no art. 8º da Resolução GP n. 20, de 27 de maio de 2019, em especial a edição e publicação de notícias afetas ao Poder Judiciário.

Art. 3º Todos os setores do Poder Judiciário de Santa Catarina são corresponsáveis pela fidedignidade e contemporaneidade das informações disponibilizadas no portal, competindo aos gestores encaminhar diretamente à Assessoria Técnica do Núcleo de Comunicação Institucional - por mensagem ao e-mail portal@tjsc.jus.br ou por outro canal indicado pelo NCI - elementos e esclarecimentos necessários à atualização, complementação ou correção dos dados afetos ao correlato setor.

Art. 4º À Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI compete manter a infraestrutura, gerir as prerrogativas de acesso e prover o ferramental para funcionamento e disponibilidade interna e externa do portal e de seus sistemas externos e de gestão de conteúdo, bem como analisar e solucionar demandas cujo objeto envolva solução tecnológica.

Art. 5º Situações não contempladas pela Resolução GP n. 20, de 27 de maio de 2019, e por esta portaria serão dirimidas pela Presidência ou pelo Coordenador do Núcleo de Comunicação Institucional.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Collaço

Presidente

PORTARIA GP N. 2158 DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Desembargador Jorge Luis Costa Beber (4325) 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20 a 23 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 20 de agosto do corrente ano.

Rodrigo Collaço

Presidente

PORTARIA GP N. 2166 DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

O JUIZ DE DIREITO COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, e conforme autorizado pela Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Juíza de Direito Liene Francisco Guedes (8073), 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 9 a 23 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem ao dia 9 de agosto do corrente ano.

Rafael Maas dos Anjos

Juiz Coordenador de Magistrados e. e.

PORTARIA GP N. 2167 DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

O JUIZ DE DIREITO COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, e conforme autorizado pela Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Juiz de Direito Geraldo Corrêa Bastos (5500), 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 1º de julho a 29 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem

ao dia 1º de julho do corrente ano.

Rafael Maas dos Anjos

Juiz Coordenador de Magistrados e. e.

1ª Vice-Presidência

Edital

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO

DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA

EDITAL N. 41/2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fulcro no Edital n. 2/2019, que deflagrou o certame, TORNA PÚBLICA a nota final dos candidatos que realizaram a prova escrita discursiva P2, após recursos, conforme relação anexa. TORNA PÚBLICO, ainda, que:

1 os candidatos poderão ter acesso às respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório da prova escrita discursiva P2 na internet, acessando o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_sc_19_juiz, a partir da data de publicação deste edital;

2 a sessão pública de divulgação do resultado provisório da segunda prova escrita de sentença cível e criminal P3 será realizada, na data provável de 16 de setembro de 2019, às 15 horas (horário local), na Sala de Sessões n. 4, Hall Superior, Torre I, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Centro, Florianópolis/SC);

3 o edital com o resultado provisório da segunda prova escrita de sentença cível e criminal P3, bem como a data da sessão pública de julgamento dos recursos interpostos contra essa prova, serão publicados no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Santa Catarina e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_sc_19_juiz, na data provável de 16 de setembro de 2019;

4 os candidatos poderão acessar o site do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - Cebraspe, por meio do endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_sc_19_juiz, no período das 9 horas do dia 17 de setembro de 2019 às 18 horas do dia 18 de setembro de 2019 (horário oficial de Brasília/DF), para obterem vista da segunda prova escrita de sentença cível e criminal P3 e do espelho de correção;

5 os interessados poderão interpor recurso contra o resultado provisório da segunda prova escrita de sentença cível e criminal P3 exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_sc_19_juiz, no período das 9 horas do dia 19 de setembro de 2019 às 18 horas do dia 20 de setembro de 2019 (horário oficial de Brasília/DF).

Florianópolis, 6 de setembro de 2019.

Des. Moacyr de Moraes Lima Filho

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO

ANEXO

1 Lista Geral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 (NQ1), nota final na questão 2 (NQ2), nota final na questão 3 (NQ3), nota final na questão 4 (NQ4), nota final na questão 5 (NQ5) e nota final na prova escrita discursiva P2:

10007522, Abraao Franklin Rodrigues Ribeiro Macedo, 1.38, 1.00, 0.32, 1.15, 0.59, 4.44 / 10003946, Adalberto Lima Borges Filho, 0.95, 0.52, 0.44, 0.95, 1.02, 3.88 / 10005521, Ademar Eleuterio Junior, 0.90, 1.04, 0.72, 0.95, 1.31, 4.92 / 10004727, Adriana Inacio Mesquita

de Azevedo, 1.80, 1.00, 0.81, 1.80, 0.88, 6.29 / 10004605, Adriana Patricia Cortopassi Coelho, 1.15, 1.00, 0.45, 1.15, 1.20, 4.95 / 10001756, Adriano Mazzo, 1.38, 0.52, 0.67, 1.15, 0.79, 4.51 / 10004165, Alanna do Carmo Sankio, 0.95, 1.04, 0.99, 1.50, 1.49, 5.97 / 10003293, Alejandro Martins Vargas Gomez, 0.90, 1.04, 0.63, 0.60, 0.91, 4.08 / 10002115, Alex Lebeis Pires, 1.18, 1.00, 0.69, 1.30, 1.01, 5.18 / 10010123, Alexandre da Silva Delai, 1.33, 0.52, 0.74, 1.45, 1.01, 5.05 / 10005407, Alexandre Pereira Sales, 1.38, 0.52, 0.60, 1.60, 1.34, 5.44 / 10001096, Ana Barbara Barbuda Guimaraes de Meneses Ferreira, 1.60, 1.04, 1.12, 1.45, 0.97, 6.18 / 10001162, Ana Luiza Braun Ary, 0.95, 0.52, 0.80, 1.15, 1.19, 4.61 / 10005764, Ana Maria Fernandes, 0.54, 0.00, 0.81, 1.10, 1.11, 3.56 / 10008044, Ana Paula Furlan Teixeira, 1.17, 0.56, 0.74, 1.80, 0.88, 5.15 / 10009579, Anddre Udylo Gamal de Diniz Mesquita, 1.38, 1.00, 0.59, 2.00, 1.29, 6.26 / 10000717, Andre Ferraz de Assis Pinto, 1.17, 1.04, 0.76, 0.95, 0.88, 4.80 / 10003506, Andre Filipe Sabetzki Boeing, 1.15, 1.04, 0.42, 1.80, 1.15, 5.56 / 10000187, Andre Lopes Ferreira, 0.75, 0.52, 0.52, 1.50, 0.90, 4.19 / 10004111, Andre Luiz Alves de Freitas, 0.95, 1.04, 1.04, 1.65, 0.88, 5.56 / 10003058, Andre Luiz Romanelli Tiburcio Alves, 1.60, 1.52, 0.54, 1.15, 1.47, 6.28 / 10000977, Andre Oberg Lemos, 0.90, 0.52, 0.51, 0.90, 0.88, 3.71 / 10005637, Andre Rocha Lopes, 0.97, 0.52, 0.89, 1.15, 0.76, 4.29 / 10006317, Andrei Jose de Campos, 1.60, 1.04, 0.69, 1.30, 1.13, 5.76 / 10001528, Andreia Cortez Guimaraes Parreira, 1.38, 1.04, 0.63, 2.00, 1.02, 6.07 / 10007300, Andressa Carolina Correia, 1.60, 2.00, 0.54, 1.45, 1.01, 6.60 / 10005349, Andressa Gusmao Zotteli, 1.33, 1.00, 0.56, 2.00, 1.06, 5.95 / 10004407, Andressa Zacarkim Pinheiro dos Santos, 1.11, 0.08, 0.50, 1.15, 0.66, 3.50 / 10005994, Aroldo Henrique Pegoraro de Almeida, 1.38, 1.00, 1.04, 1.45, 1.19, 6.06 / 10009436, Aryanna Natasha Porto de Godoi, 0.70, 2.00, 0.87, 1.70, 1.01, 6.28 / 10002396, Atilio Eduardo Pitondo Dias Junior, 1.38, 1.00, 0.59, 1.45, 1.40, 5.82 / 10003041, Augusto Cesar Becker, 1.60, 1.00, 0.84, 2.00, 0.88, 6.32 / 10000336, Bernardo Barbosa Guimaraes, 0.90, 1.00, 0.56, 1.10, 1.01, 4.57 / 10000061, Bianca Pfeffer, 1.31, 1.00, 0.44, 0.95, 1.07, 4.77 / 10000830, Bruna Maria Barbosa Salgado, 1.17, 1.00, 0.62, 1.30, 1.08, 5.17 / 10007837, Bruna Mendes Dalmeida, 0.95, 1.04, 0.64, 1.15, 0.88, 4.66 / 10000040, Bruno Adelizzi, 0.95, 0.52, 0.87, 2.00, 1.29, 5.63 / 10009098, Bruno Arthur de Mattos, 1.16, 0.52, 0.78, 1.30, 1.16, 4.92 / 10000267, Bruno Bispo de Freitas, 1.38, 0.08, 0.92, 0.75, 0.97, 4.10 / 10006633, Bruno Enderle Lavarda, 1.40, 1.48, 0.51, 1.65, 1.26, 6.30 / 10009998, Bruno Laskowski Staczuk, 1.38, 0.52, 0.83, 1.80, 1.41, 5.94 / 10003102, Bruno Poerschke Vieira, 0.22, 0.52, 0.52, 1.00, 1.16, 3.42 / 10001427, Bruno Ramos Mendes, 0.70, 0.52, 0.17, 2.00, 1.67, 5.06 / 10009257, Bruno Santos Vilela, 1.60, 1.04, 0.72, 1.45, 1.49, 6.30 / 10000191, Caio Lemgruber Taborda, 1.60, 1.52, 0.97, 1.45, 1.01, 6.55 / 10005871, Caio Nunes de Barros, 0.75, 2.00, 0.81, 1.60, 1.40, 6.56 / 10003271, Caio Tristao de Almeida Franco, 1.60, 0.00, 0.73, 0.95, 0.88, 4.16 / 10000022, Camila dos Santos Russi, 1.60, 1.04, 1.14, 1.60, 0.97, 6.35 / 10006966, Camila Rodrigues Pinheiro Nunes, 1.12, 1.04, 0.53, 1.80, 1.10, 5.59 / 10000581, Camila Schmitt, 1.38, 1.00, 0.90, 1.50, 0.82, 5.60 / 10000979, Carlos Alexandre Pelhe Gimenez, 1.80, 0.52, 0.18, 1.50, 0.88, 4.88 / 10006311, Carlos Eduardo Pimentel das Neves Reis, 0.47, 1.00, 0.38, 1.65, 0.88, 4.38 / 10000665, Carlos Henrique Gutz Leite de Castro, 1.53, 1.00, 0.75, 1.60, 1.41, 6.29 / 10002423, Carlos Leonardo Martins da Silva, 1.80, 0.56, 0.77, 1.45, 1.53, 6.11 / 10005131, Carolina Nunes Carvalho Bernardes, 0.75, 0.04, 0.00, 1.30, 1.29, 3.38 / 10007848, Carolina Vicente Bisognin, 0.90, 1.00, 0.92, 1.25, 1.11, 5.18 / 10006858, Caroline Antunes de Oliveira, 1.80, 1.00, 0.71, 1.45, 1.10, 6.06 / 10003066, Caroline Gazzola Subtil de Oliveira, 1.60, 1.04, 0.44, 1.45, 1.19, 5.72 / 10004198, Caroline Maronita Stange, 1.17, 2.00, 0.34, 1.30, 0.97, 5.78 / 10000568, Carolline Cardoso Pinheiro, 1.18, 2.00, 0.26, 1.25, 1.19, 5.88 / 10000826, Ceres de Oliveira Danckwardt, 1.60, 2.00, 0.88, 0.95, 1.19, 6.62 / 10004302, Clara Costa da Cunha, 0.05, 1.04, 1.00, 1.45, 0.88, 4.42 / 10002955, Claudio Rego Pantoja, 1.60, 0.56, 0.89, 2.00, 1.09, 6.14 / 10005108, Claudio Sanzonowicz Junior, 0.49, 1.00, 0.21, 1.45, 1.01, 4.16 / 10001193, Cristyan Eduardo Arruda Loregian, 1.17, 1.00, 0.95, 1.80, 1.16, 6.08 / 10006975, Daniel Jose Pereira de Camargo Salles, 0.73, 1.04, 0.17, 1.50, 0.90, 4.34 / 10003267, Daniel Leite Seiffert Simoes, 1.33, 1.52, 1.05, 1.65, 1.57, 7.12 / 10005045, Danielly Leal da Silva Trigo, 1.60, 1.00, 0.85, 1.80, 0.99, 6.24 / 10004600, Danilo de Barros Medeiro, 1.18, 1.00, 0.66, 1.30, 1.23, 5.37 / 10000410, Danilo de Souza Resende, 1.55, 1.00, 0.86, 1.80, 1.63, 6.84 / 10006688, Danilo Silva Bittar, 1.35, 2.00, 1.05, 2.00, 1.48, 7.88 / 10003533, Darlan Soares Souza, 1.60, 1.00, 0.81, 1.50, 0.88, 5.79 / 10002369, Davidson Daniel Leal Vasconcelos, 1.80, 0.52, 0.76, 1.35, 0.97, 5.40 / 10008241, Diego Viegas Sato Barbosa, 1.10, 0.08, 0.81, 1.80, 1.41, 5.20 / 10003192, Diogo Schenatto Irion, 1.60, 1.00, 0.27, 1.75, 0.88, 5.50 / 10007276, Diogo Vale da Silva, 0.95, 1.04, 1.00, 1.50, 1.11, 5.60 / 10008430, Dionisio Lobchenko Junior, 1.58, 1.00, 0.87, 2.00, 0.97, 6.42 / 10005564, Douglas Teixeira Barroco, 0.70, 0.52, 0.75, 1.25, 0.97, 4.19 / 10005055, Edson Nascimento Campos, 1.38, 1.04, 0.73, 1.80, 0.88, 5.83 / 10001939, Edson Ricardo Scolari Filho, 1.17, 1.04, 0.27, 1.45, 1.25, 5.18 / 10002354, Eduardo de Azevedo Larangeira, 0.93, 1.52, 0.70, 0.95, 0.97, 5.07 / 10000148, Eduardo Felipe Nardelli, 1.38, 1.00, 0.96, 2.00, 1.58, 6.92 / 10000031, Eduardo Ligiero Rocha, 1.38, 1.04, 0.22, 1.15, 1.12, 4.91 / 10008117, Egon Reinert, 1.10, 0.52, 0.47, 1.45, 1.29, 4.83 / 10002495, Elias Americo Boro, 0.88, 1.04, 0.61, 1.60, 1.02, 5.15 / 10008888, Erick Augusto Secundo, 1.38, 1.04, 0.60, 1.80, 1.02, 5.84 / 10001743, Fabiana da Silva, 1.55, 0.00, 0.79, 1.80, 1.11, 5.25 / 10004813, Fabiana Pinheiro Hammerschmidt, 1.11, 2.00, 0.63, 0.95, 1.04, 5.73 / 10003247, Fabio Amaral, 1.33, 1.04, 0.30, 1.50, 1.81, 5.98 / 10007385, Fabricio Augusto Dias, 1.53, 1.00, 0.67, 2.00, 1.40, 6.60 / 10010039, Fabricio Dalmoro, 1.38, 1.00, 0.71, 1.65, 1.26, 6.00 / 10002239, Felipe Almeida Sant Anna, 1.13, 2.00, 0.30, 1.45, 1.19, 6.07 / 10008225, Felipe Brigido Lage, 1.17, 1.00, 1.00, 1.25, 0.97, 5.39 / 10008069, Felipe Zanotto, 0.47, 1.00, 0.27, 1.45, 1.49, 4.68 / 10003764, Feliipe Alves Divino Lima, 1.60, 0.04, 1.12, 1.10, 1.13, 4.99 / 10009911, Fernanda Arraes de Alencar, 1.38, 0.52, 0.64, 0.60, 0.97, 4.11 / 10005816, Fernanda Chueiri Weingrill, 1.80, 1.04, 0.95, 1.65, 1.58, 7.02 / 10000169, Fernanda Mayumi Kobayashi, 1.60, 1.04, 0.34, 1.50, 0.92, 5.40 / 10001343, Fernando Barbosa Rubin, 1.15, 0.00, 0.26, 1.45, 0.88, 3.74 / 10003770, Fernando de Lima Luiz, 1.38, 1.04, 1.06, 1.45, 0.88, 5.81 / 10007969, Fernando Henrique Silveira Botoni, 0.95, 0.56, 0.29, 1.45, 1.01, 4.26 / 10004794, Flavio Renato Almeida Reyes, 1.33, 1.00, 0.30, 1.70, 1.00, 5.33 / 10000254, Francisco Elmidio Sabadin dos Santos Talaveira Medina, 1.40, 1.04, 0.27, 1.15, 1.19, 5.05 / 10002566, Frederico Alencar Monteiro Borges, 0.95, 1.04, 1.15, 1.35, 1.48, 5.97 / 10002360, Frederico Malard de Araujo, 1.60, 1.00, 0.73, 1.15, 1.06, 5.54 / 10005219, Gabriel de Amorim Silva Ferreira, 0.95, 2.00, 0.23, 1.80, 0.97, 5.95 / 10000231, Gabriel Henrique Antonio Paiva Leocadio, 1.58, 1.00, 0.80, 1.80, 1.11, 6.29 / 10007057, Gabriel Rosso de Oliveira, 1.33, 0.52, 1.17, 1.45, 1.19, 5.66 / 10005296, Gabriela Arenhart, 1.60, 1.04, 1.01, 1.15, 1.10, 5.90 / 10000228, Gabriela Barchin Crema, 0.47, 1.04, 0.35, 1.15, 0.88, 3.89 / 10002518, Gabriela Garbelini Marques, 1.58, 1.04, 0.52, 1.45, 1.20, 5.79 / 10008859, Gabriela Garcia Silva Rua, 1.37, 2.00, 1.14, 1.80, 1.49, 7.80 / 10008438, Gabriela Pereira Viannay Belloni, 1.38, 1.00, 1.03, 1.45, 1.10, 5.96 / 10001191, Gabriele Dalgallo Binder, 0.70, 0.52, 0.43, 1.45, 0.90, 4.00 / 10003492, Guilherme Alves Jeangregorio Rodrigues, 1.60, 1.04, 0.00, 0.00, 1.38, 4.02 / 10003273, Guilherme Coimbra Felix Cardoso, 0.48, 0.52, 0.05, 0.95, 1.32, 3.32 / 10007732, Guilherme Costa Cesconetto, 1.55, 1.00, 0.90, 1.50, 1.06, 6.01 / 10002682, Guilherme de Mello Rossini, 1.38, 1.04, 0.47, 1.80, 0.97, 5.66 / 10001387, Guilherme Faggion Sponholz, 1.80, 1.48, 0.80, 1.50, 1.67, 7.25 / 10001562, Guilherme Martins Damini, 1.55, 0.56, 0.42, 1.45, 1.01, 4.99 / 10008975, Guilherme Pires Mitidiero, 1.11, 0.04, 0.92, 1.15, 1.01, 4.23 / 10001434, Guilherme Rodrigues Batalini, 0.90, 0.52, 0.41, 1.45, 1.01, 4.29 / 10000449, Guilherme Rodrigues Pereira Goncalves, 1.38, 1.00, 0.87, 1.80, 1.03, 6.08 / 10000518, Guilherme Vieira de Camargo, 0.95, 1.04, 0.67, 1.10, 1.21, 4.97 / 10006872, Hanae Maria Massuda Juacaba, 1.17, 1.00, 0.43, 1.65, 0.97, 5.22 / 10007528, Harthyan Bruno Schuck de Medeiros, 1.33, 1.00, 0.73,

1.10, 1.01, 5.17 / 10008041, Helena Bento Bosenbecker, 1.31, 1.00, 0.73, 0.95, 0.88, 4.87 / 10002297, Helena Vonsovicz Zeglin, 1.35, 1.00, 0.93, 2.00, 1.16, 6.44 / 10005998, Heli Andre Bento Costa, 0.90, 0.04, 0.32, 0.85, 0.97, 3.08 / 10006846, Hellen Krueztzmann Abdo, 1.60, 1.04, 0.19, 1.45, 0.82, 5.10 / 10008615, Henrique Franck Naiditch, 0.73, 1.52, 0.22, 1.60, 1.62, 5.69 / 10003819, Henrique Otavio Ribeiro Pantuzo, 1.38, 0.52, 0.32, 1.25, 1.15, 4.62 / 10001005, Iana Carboni Oliveira, 0.90, 2.00, 0.85, 1.45, 1.03, 6.23 / 10009220, Isabella Mendes Gloria, 0.95, 1.00, 0.55, 0.65, 1.02, 4.17 / 10005750, Isadora Balestra Marques, 0.95, 1.04, 1.11, 1.15, 1.10, 5.35 / 10002879, Izabel Queiroz Rocha, 0.27, 0.04, 0.05, 1.50, 1.16, 3.02 / 10009109, Jader de Medeiros Mariz Neto, 0.95, 1.04, 0.80, 1.45, 1.10, 5.34 / 10010805, Jaime de Assis Lima Junior, 0.05, 0.52, 0.23, 2.00, 1.02, 3.82 / 10005582, Janaina Gracielle de Oliveira Ferraz, 1.17, 0.52, 0.77, 1.80, 0.88, 5.14 / 10003799, Jaqueline Dal Magro, 0.74, 0.52, 0.76, 2.00, 1.53, 5.55 / 10004072, Jescyka Carmona Sales Depintor, 0.48, 0.04, 0.55, 1.50, 1.19, 3.76 / 10002100, Jessica Fernandes Rosina, 1.38, 1.00, 0.26, 1.45, 1.10, 5.19 / 10001118, Jessica Raniero Tibery de Campos Brito, 0.93, 1.04, 0.54, 1.45, 1.29, 5.25 / 10003953, Joao Guimaraes Cozac, 1.55, 1.00, 0.98, 1.40, 1.26, 6.19 / 10000797, Joao Luis Monteiro Piassi, 1.80, 1.00, 0.30, 1.80, 1.01, 5.91 / 10005992, Joao Marcos Monteiro Braga Lima, 1.17, 1.00, 0.18, 1.05, 1.12, 4.52 / 10006190, Joao Paulo Sbragia de Carvalho, 1.60, 0.52, 0.71, 1.25, 1.06, 5.14 / 10001766, Joao Paulo Sorigotti da Silva, 1.38, 0.04, 0.80, 1.60, 1.54, 5.36 / 10006049, Joao Victor Braga Adamuz, 0.69, 2.00, 0.33, 0.95, 0.82, 4.79 / 10003313, Jonathas Celino Paiola, 0.95, 0.56, 0.30, 2.00, 0.82, 4.63 / 10004397, Jose Francisco Buscacio Maron, 1.33, 1.04, 0.41, 1.45, 1.33, 5.56 / 10002499, Jose Leonardo Pereira Menoncin, 1.16, 1.04, 0.93, 1.15, 0.95, 5.23 / 10005650, Jose Valdir Haluch Junior, 0.95, 1.04, 0.71, 1.45, 1.59, 5.74 / 10007426, Joselia Gomes do Carmo, 0.95, 1.04, 0.38, 1.10, 1.19, 4.66 / 10006560, Juliana da Costa Lima Cangussu, 1.60, 1.04, 0.30, 1.15, 1.39, 5.48 / 10001292, Juliana Goncalves, 1.17, 0.08, 0.76, 1.15, 1.01, 4.17 / 10006804, Juliana Machado Rabelo, 1.38, 0.56, 0.62, 1.15, 0.97, 4.68 / 10007465, Juliana Mamede Wiering de Barros, 1.60, 1.00, 0.82, 1.50, 1.48, 6.40 / 10002840, Juliana Rodrigues Franca, 1.80, 0.52, 0.79, 1.45, 1.48, 6.04 / 10009014, Juliano Fumio Yamakawa, 1.38, 0.00, 0.52, 1.50, 0.97, 4.37 / 10000928, Julio Cesar de Borba Mello, 1.60, 0.56, 0.79, 1.80, 1.39, 6.14 / 10004461, Karla Araujo Honey, 0.90, 0.56, 0.37, 1.25, 0.82, 3.90 / 10002388, Keila Lacerda de Oliveira Magalhaes Garcia, 1.38, 1.04, 1.01, 1.80, 1.20, 6.43 / 10003539, Lara Alves Oliveira, 1.16, 0.00, 0.89, 2.00, 1.01, 5.06 / 10002862, Larissa Correa Guarezi Zenatti, 0.75, 1.00, 0.71, 2.00, 1.68, 6.14 / 10006797, Larissa Ferraz Koteski, 1.80, 1.00, 1.08, 1.65, 0.88, 6.41 / 10007115, Larissa Moreno Costa, 0.95, 1.04, 0.86, 1.45, 0.88, 5.18 / 10009152, Leila Andrade Curto, 0.48, 1.00, 0.99, 1.65, 0.97, 5.09 / 10009800, Leonardo Maciel Foster, 1.38, 0.04, 1.15, 1.45, 1.02, 5.04 / 10001691, Leonardo Marcio Laureano, 0.73, 1.00, 0.46, 1.70, 1.53, 5.42 / 10004000, Leonardo Santos Soares, 1.60, 1.52, 0.77, 1.25, 0.97, 6.11 / 10002828, Leonardo Sippel Linden, 0.73, 1.00, 0.88, 1.65, 1.30, 5.56 / 10004417, Lidia Geanne Ferreira e Candido, 1.60, 1.04, 0.57, 1.15, 1.38, 5.74 / 10007979, Liliana Del Claro Maggi, 0.95, 1.04, 0.70, 0.95, 1.39, 5.03 / 10002323, Lorany Serafim Morelato, 1.40, 1.00, 0.72, 1.45, 1.06, 5.63 / 10003785, Lucas Carvalho Murad, 0.95, 0.52, 0.61, 1.45, 1.26, 4.79 / 10009816, Lucas Chicoli Nunes Rosa, 1.60, 2.00, 0.79, 2.00, 1.44, 7.83 / 10005524, Lucas Dadalto Sahaio, 1.11, 1.00, 0.80, 1.80, 1.33, 6.04 / 10000856, Lucas Eduardo Pontes Piratelo, 0.95, 0.04, 0.49, 1.15, 0.97, 3.60 / 10006444, Lucas Faber de Almeida Rosa, 1.32, 1.04, 0.72, 1.65, 1.29, 6.02 / 10001309, Lucas Garbocci da Motta, 1.32, 0.00, 0.68, 1.15, 0.97, 4.12 / 10000549, Lucas Medeiros Gomes, 1.60, 1.04, 0.42, 1.25, 0.95, 5.26 / 10003691, Lucas Semaan Campos Ezequiel, 1.17, 1.00, 0.84, 1.80, 1.35, 6.16 / 10004254, Lucas Silva Barretto, 1.38, 1.04, 0.95, 1.45, 1.67, 6.49 / 10009359, Luciano Persiano de Castro, 1.60, 2.00, 0.14, 1.45, 1.16, 6.35 / 10003725, Luigi Monteiro Sestari, 1.38, 1.04, 0.87, 1.60, 1.15, 6.04 / 10002299, Luis Fernando Nandi Vicente, 1.60, 1.04, 0.76, 1.45, 1.12, 5.97 / 10007408, Luis Otavio Tonello dos Santos, 1.38, 1.00, 0.71, 1.15, 0.91, 5.15 / 10006470, Luiz Guilherme Costa Pedroso Silva, 0.90, 2.00, 0.34, 2.00, 1.01, 6.25 / 10003447, Luiza Hey Toscano de Oliveira, 1.38, 1.04, 0.97, 1.45, 0.82, 5.66 / 10007471, Manasses Xavier dos Santos, 1.58, 1.04, 0.87, 0.40, 0.97, 4.86 / 10003772, Marcela Galante Orlandi, 1.38, 0.52, 0.26, 1.05, 0.85, 4.06 / 10001227, Marcelo Henrique Mariano, 1.55, 1.00, 0.88, 1.80, 1.24, 6.47 / 10007574, Marcelo Iglesias Barroso, 0.90, 0.56, 0.09, 0.65, 1.10, 3.30 / 10001123, Marcio Freire de Souza, 0.95, 1.04, 0.45, 1.15, 1.06, 4.65 / 10000976, Marco Aurelio Monteiro, 1.80, 1.00, 0.79, 1.80, 1.16, 6.55 / 10002824, Marcos Botega, 1.55, 2.00, 0.37, 1.30, 1.86, 7.08 / 10009378, Marcos Vinicius Krause Bierhalz, 1.60, 1.04, 0.56, 1.45, 1.33, 5.98 / 10004024, Maria Claudia Ferreira Rezende, 1.38, 1.04, 0.70, 1.45, 0.91, 5.48 / 10001712, Maria Helena Neves de Moraes, 0.74, 0.56, 0.66, 1.30, 1.19, 4.45 / 10004552, Mariana Flores Matos Paula, 0.95, 1.04, 0.76, 1.45, 1.01, 5.21 / 10000430, Mariana Hiwatahi dos Santos, 0.95, 1.52, 0.35, 1.80, 1.02, 5.64 / 10001386, Mariana Leone Machado, 0.73, 1.52, 0.34, 1.50, 0.85, 4.94 / 10002558, Mariana Medeiros Lenz, 1.60, 0.96, 1.17, 1.45, 1.15, 6.33 / 10010718, Mariana Moretto Branco, 0.69, 1.00, 0.87, 1.10, 0.88, 4.54 / 10004835, Marilia Fernandes Cruvinel Costa, 0.73, 2.00, 0.70, 1.15, 0.91, 5.49 / 10002567, Marilia Vizzoto, 0.95, 1.52, 0.73, 1.80, 0.88, 5.88 / 10006490, Marina Degani Maluf, 1.55, 0.04, 0.65, 1.10, 0.88, 4.22 / 10004996, Marina Louzada de Lacerda, 1.12, 1.04, 0.97, 1.65, 0.85, 5.63 / 10003524, Marina Refosco Tanure, 1.33, 1.04, 0.31, 1.10, 0.88, 4.66 / 10008078, Mario Luiz de Souza Filho, 0.95, 0.08, 0.76, 2.00, 0.97, 4.76 / 10008592, Matheus Agenor Alves Santos, 1.33, 0.52, 0.59, 1.40, 0.97, 4.81 / 10005714, Matheus Babo de Resende Carnaval, 0.90, 1.00, 0.59, 1.40, 0.79, 4.68 / 10003316, Matheus Leroy de Castro Braga, 1.38, 2.00, 0.34, 2.00, 1.01, 6.73 / 10003428, Milena Buriti do Nascimento, 0.90, 0.56, 0.72, 1.80, 1.11, 5.09 / 10005324, Monique Ivanoski de Oliveira, 1.12, 2.00, 0.43, 0.80, 0.91, 5.26 / 10004718, Monique Rafael Antunes, 1.16, 1.04, 0.85, 1.50, 1.02, 5.57 / 10007649, Mylena Rios Camardella da Silveira, 0.95, 1.04, 1.04, 1.50, 1.40, 5.93 / 10004592, Natalia Nery dos Santos, 0.95, 0.52, 0.43, 1.45, 0.82, 4.17 / 10005333, Natalia Pereira Santos Duarte, 0.69, 0.56, 0.26, 0.95, 0.85, 3.31 / 10002420, Natasha Veloso de Paula Amaral de Almeida, 0.95, 1.04, 0.39, 0.80, 1.10, 4.28 / 10007365, Nicholas Kenzo Ogawa Oshiro, 0.95, 0.52, 0.74, 1.45, 1.01, 4.67 / 10002317, Olivia Carolina Germano dos Santos, 0.90, 1.04, 0.81, 1.80, 1.53, 6.08 / 10009347, Pablo Felipe Amorim Gomes, 1.38, 0.52, 0.34, 1.65, 0.94, 4.83 / 10008056, Patricia Honorato de Carvalho Bindemann, 0.30, 0.00, 0.64, 1.15, 0.88, 2.97 / 10008749, Patricia Machado, 1.12, 1.00, 0.63, 0.95, 0.88, 4.58 / 10000321, Patricia Nogueira Rodrigues, 1.11, 2.00, 1.22, 1.45, 0.88, 6.66 / 10004896, Patricia Reinert Lang, 1.37, 2.00, 0.83, 1.80, 1.05, 7.05 / 10001051, Patrick Coelho Campos Gappo, 1.33, 0.56, 1.03, 1.45, 1.11, 5.48 / 10003992, Paula Cardoso Esteves, 0.90, 0.56, 0.35, 1.80, 1.26, 4.87 / 10008220, Paulo Henrique Aleixo, 1.55, 1.00, 0.21, 2.00, 1.30, 6.06 / 10006691, Paulo Roberto Colombo Junior, 0.95, 0.52, 0.68, 1.10, 1.03, 4.28 / 10002897, Paulo Schwartzman, 0.95, 0.04, 0.80, 1.50, 1.31, 4.60 / 10003833, Pedro Antonio Mattos Schmidt, 0.90, 1.00, 0.27, 1.80, 1.15, 5.12 / 10008392, Pedro Aurelio Silva Martins, 1.40, 0.04, 0.60, 1.80, 1.35, 5.19 / 10000529, Pedro Cardillofilho de Proenca Rosa Avila, 1.12, 0.04, 0.47, 1.70, 0.67, 4.00 / 10005141, Pedro Cruz Gabriel, 1.38, 2.00, 0.74, 1.45, 1.02, 6.59 / 10007380, Pedro Henrique Gebrim Campos, 1.38, 0.04, 0.45, 1.70, 0.48, 4.05 / 10002372, Pedro Leonardo Tonaco Alexandre, 1.12, 1.00, 0.35, 1.30, 0.90, 4.67 / 10004971, Pedro Marcolino Costa, 1.37, 1.00, 0.73, 1.65, 1.24, 5.99 / 10005511, Pedro Paulo Costa do Nascimento, 0.95, 1.00, 0.72, 1.35, 0.88, 4.90 / 10000287, Pedro Toaiari de Mattos Esterce, 1.60, 1.04, 1.01, 0.95, 0.91, 5.51 / 10002586, Priscila Cabral da Cunha, 0.92, 0.52, 0.62, 1.15, 1.10, 4.31 / 10003253, Priscilla Munike Oelke, 1.12, 1.00, 0.63, 1.15, 0.88, 4.78 / 10003348, Rafael Campedelli Andrade, 1.12, 1.04, 0.51, 1.45, 0.94, 5.06 / 10007745, Rafael de Mendonca Pereira Cunha, 1.38, 1.00, 0.66, 1.50, 0.98, 5.52 / 10004882, Rafael Goncalves de Mello Rosa Mendes, 0.48, 0.52, 0.71, 1.45, 1.24, 4.40 / 10010126, Rafael Graboski dos Santos, 1.80, 0.04, 0.58, 1.15, 0.97, 4.54 /

10006436, Raissa Fonseca Terena, 1.38, 1.00, 0.59, 1.80, 0.88, 5.65 / 10009717, Raissa Silva Araujo, 0.95, 1.04, 0.80, 1.30, 1.10, 5.19 / 10003155, Rayana Falcao Pereira Furtado, 1.60, 1.04, 0.77, 1.70, 0.97, 6.08 / 10005785, Regis Souza Ramalho, 1.36, 0.52, 0.68, 1.30, 0.82, 4.68 / 10006682, Renan Alexandre Ioris, 1.17, 0.56, 0.85, 1.15, 1.01, 4.74 / 10008538, Renata Teodoro Andreoli, 1.13, 1.04, 0.30, 1.10, 1.26, 4.83 / 10003831, Renato Cardoso Bezerra Filho, 1.16, 1.04, 0.35, 1.45, 1.73, 5.73 / 10010348, Renato Mendonca Cardoso, 1.55, 1.00, 0.62, 0.95, 1.26, 5.38 / 10002858, Renato Tonetto Bozz, 0.27, 0.52, 0.90, 1.80, 1.03, 4.52 / 10000068, Renildo Argolo Nery, 1.38, 0.52, 0.87, 1.15, 1.01, 4.93 / 10005189, Rodrigo Alfonso Campestrini, 1.60, 0.00, 0.70, 1.45, 1.20, 4.95 / 10001170, Rodrigo Carvalho Marambaia, 1.33, 1.04, 0.58, 1.80, 1.52, 6.27 / 10008510, Rodrigo da Silveira, 1.33, 0.52, 0.29, 1.15, 1.53, 4.82 / 10010042, Rodrigo Dutra Dornelles Duarte, 1.11, 1.00, 0.95, 1.80, 1.24, 6.10 / 10006756, Rodrigo Francisco Cozer, 1.38, 2.00, 0.73, 1.80, 1.07, 6.98 / 10008840, Rodrigo Vinhas Herve, 0.47, 0.52, 0.95, 0.60, 0.97, 3.51 / 10005754, Rubens Teixeira de Souza Starling, 0.70, 1.48, 0.19, 1.45, 0.88, 4.70 / 10007846, Samara Fernandes Cardoso Lima, 0.90, 1.00, 1.01, 1.80, 1.38, 6.09 / 10000769, Samea Giuliana Luz Mansur Benitis, 1.11, 1.00, 0.25, 0.60, 0.97, 3.93 / 10006938, Sandro Wurlitzer, 1.55, 1.00, 0.55, 1.65, 1.30, 6.05 / 10005004, Sarah Lopes de Araujo Freitas, 0.90, 1.00, 0.49, 1.45, 1.15, 4.99 / 10007014, Schubert Krolow Peter, 1.12, 1.00, 0.72, 1.65, 0.72, 5.21 / 10002930, Silvana Marques Spironelli, 1.38, 0.00, 0.05, 1.15, 0.98, 3.56 / 10003262, Suellen Luczynski Florentino, 1.60, 2.00, 0.78, 1.70, 0.79, 6.87 / 10004067, Tabatha Tozetto, 0.95, 1.00, 0.85, 1.65, 0.91, 5.36 / 10007289, Tadeu Trancoso de Souza, 1.38, 0.04, 0.85, 2.00, 1.48, 5.75 / 10001578, Tailan Tomiello Costa, 1.38, 1.04, 0.91, 1.25, 1.01, 5.59 / 10002580, Tais Pinto da Rosa, 0.95, 1.04, 0.77, 0.95, 0.97, 4.68 / 10000079, Tais Silva Teixeira, 0.27, 1.00, 0.80, 1.30, 0.88, 4.25 / 10001257, Tarcisio Augusto David da Silva, 0.52, 0.56, 0.14, 0.95, 1.06, 3.23 / 10007324, Thiago Marinho dos Santos, 1.37, 0.08, 0.75, 1.45, 1.30, 4.95 / 10000946, Thiago Notari Bertoncello, 1.33, 1.00, 0.88, 1.45, 1.21, 5.87 / 10003553, Thiago Ricardo Dutra Ribeiro, 0.70, 1.00, 0.18, 1.45, 1.39, 4.72 / 10007104, Thiago Simoes Vieira de Souza, 1.33, 0.52, 0.75, 0.95, 1.06, 4.61 / 10003168, Thomas Carneiro Franco de Carvalho, 1.55, 0.52, 0.60, 0.95, 0.97, 4.59 / 10003658, Tiago Lima Selau, 0.95, 0.56, 0.26, 1.45, 1.02, 4.24 / 10008258, Tiago Loureiro Andrade, 1.17, 2.00, 0.82, 1.35, 1.41, 6.75 / 10006701, Tiago Marafon Semensato, 0.68, 0.56, 0.66, 1.80, 1.01, 4.71 / 10007660, Valdeir Cavalcanti da Silva, 1.38, 1.52, 0.08, 1.15, 0.98, 5.11 / 10001063, Vania Canever da Silva, 1.15, 1.04, 0.71, 2.00, 0.82, 5.72 / 10008368, Virgilio de Barros Rodrigues Albino, 1.58, 1.04, 0.61, 1.30, 1.43, 5.96 / 10004958, Yasmin Duarte, 1.80, 0.52, 0.89, 1.45, 0.88, 5.54 / 10008666, Yuri Lorentz Violante Frade, 1.80, 1.04, 0.75, 1.45, 1.44, 6.48.

2 Lista dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 (NQ1), nota final na questão 2 (NQ2), nota final na questão 3 (NQ3), nota final na questão 4 (NQ4), nota final na questão 5 (NQ5) e nota final na prova escrita discursiva P2: 10006038, Aden Claus Ceber Pereira, 1.17, 0.08, 0.13, 1.65, 1.13, 4.16 / 10005351, Andrea de Souza Tostes, 0.95, 1.04, 0.51, 1.80, 0.88, 5.18 / 10008680, Andressa Cristina Bussacro, 0.25, 1.04, 0.33, 0.95, 0.97, 3.54 / 10008675, Antonio Gabriel Hack Kamradt, 0.70, 0.52, 0.87, 1.60, 0.82, 4.51 / 10003133, Carlos Eduardo da Silva Camillo, 1.60, 1.04, 0.45, 1.10, 1.38, 5.57 / 10006964, Cassia Albino Borges Santos, 0.47, 0.00, 0.14, 1.50, 0.91, 3.02 / 10009179, Emilio Antonio Haas, 1.33, 0.04, 0.41, 0.95, 0.96, 3.69 / 10003091, Erico Germano Hack, 1.58, 0.08, 0.68, 1.45, 1.26, 5.05 / 10007784, Fabiana Aparecida Martins Campos, 0.68, 0.52, 0.21, 0.95, 0.97, 3.33 / 10009092, Fabricio Manoel Teixeira, 0.90, 0.52, 0.67, 0.95, 0.69, 3.73 / 10006798, Francisco Oliveira Xavier Junior, 0.27, 1.00, 0.09, 0.95, 0.97, 3.28 / 10009793, Gabriel Moura de Sa, 0.73, 0.52, 0.27, 1.15, 0.89, 3.56 / 10010897, Henrique Lima Pinheiro de Souza, 0.70, 1.00, 0.41, 1.15, 0.97, 4.23 / 10008031, Igor Sbizzera Berti Pereira, 1.16, 1.00, 0.56, 1.45, 0.97,

5.14 / 10003977, Israel Pinheiro Marques, 0.90, 0.00, 0.15, 1.25, 1.33, 3.63 / 10005717, Mario Henrique Gebran Schirmer, 1.33, 1.00, 0.60, 1.80, 0.82, 5.55 / 10008352, Nathalia Silva Viana, 1.11, 1.00, 1.11, 1.50, 1.62, 6.34 / 10002416, Pablo Rangell Mendes Rios Pereira, 1.60, 2.00, 0.31, 1.50, 1.27, 6.68 / 10007546, Ricardo Lis, 0.54, 0.04, 0.18, 0.75, 0.76, 2.27 / 10010050, Roger Rasador Oliveira, 1.17, 0.52, 0.90, 1.70, 1.16, 5.45 / 10002798, Thiago Moura Furtado, 1.80, 0.52, 0.45, 1.05, 0.93, 4.75 / 10003722, Zaira Cavalcanti de Albuquerque Costa, 0.68, 0.04, 0.35, 1.50, 0.73, 3.30.

3 Lista dos candidatos que se declararam negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 (NQ1), nota final na questão 2 (NQ2), nota final na questão 3 (NQ3), nota final na questão 4 (NQ4), nota final na questão 5 (NQ5) e nota final na prova escrita discursiva P2:

10004605, Adriana Patricia Cortopassi Coelho, 1.15, 1.00, 0.45, 1.15, 1.20, 4.95 / 10001535, Alianne Katherine Vasques Santos, 0.95, 0.04, 0.56, 1.25, 0.64, 3.44 / 10007106, Anderson Luis Lima da Silva, 1.16, 0.52, 0.52, 0.90, 0.91, 4.01 / 10007512, Anderson Vinicius Gomes Nogueira, 1.38, 0.00, 0.82, 1.70, 1.17, 5.07 / 10003650, Andre Luis Pereira, 1.58, 0.52, 0.43, 1.15, 0.82, 4.50 / 10004407, Andressa Zacarkim Pinheiro dos Santos, 1.11, 0.08, 0.50, 1.15, 0.66, 3.50 / 10004669, Arthur Gabriel Campos Guimaraes, 1.11, 0.52, 0.93, 1.35, 1.10, 5.01 / 10000580, Bruna Alves dos Santos Braganca, 1.60, 1.00, 0.35, 1.15, 0.75, 4.85 / 10002443, Carlos Henrique dos Santos Castelo Branco, 1.38, 1.52, 0.77, 1.25, 1.01, 5.93 / 10002423, Carlos Leonardo Martins da Silva, 1.80, 0.56, 0.77, 1.45, 1.53, 6.11 / 10000097, Caua Nogueira de Araujo, 0.95, 1.04, 0.96, 1.45, 1.33, 5.73 / 10005548, Cyntia de Barros Albuquerque, 0.47, 0.00, 0.43, 1.50, 0.85, 3.25 / 10002574, Danilo Batocchio Pinto Flausino, 0.90, 0.52, 0.18, 0.95, 0.93, 3.48 / 10001798, Diva Maria Maciel Rocha Monteiro de Castro, 1.11, 1.00, 0.75, 1.15, 1.10, 5.11 / 10010209, Eduardo Cavalcante Medeiros Neves, 0.70, 1.00, 0.14, 1.30, 1.11, 4.25 / 10007816, Erik de Melo Moura, 1.60, 0.52, 0.09, 1.45, 0.75, 4.41 / 10003921, Erismar Dourado da Silva, 0.95, 0.52, 0.56, 1.15, 1.44, 4.62 / 10005336, Felipe de Andrade Alves, 0.27, 1.00, 0.22, 0.95, 1.53, 3.97 / 10003049, Felipe de Queiroz Villarreal, 0.95, 1.00, 0.44, 1.25, 1.06, 4.70 / 10004110, Felipe de Souza Pereira, 0.69, 1.00, 0.37, 1.80, 0.85, 4.71 / 10005223, Georges Leonardis Goncalves dos Santos, 1.60, 0.56, 0.73, 1.15, 1.48, 5.52 / 10010629, Gilmar Batista Silva, 1.17, 0.52, 0.39, 1.80, 1.48, 5.36 / 10000330, Giovanna Martins de Santana, 1.12, 1.04, 0.23, 1.30, 1.08, 4.77 / 10002875, Henrique Carlos Lima Alves Pereira, 0.75, 0.52, 0.52, 0.60, 1.02, 3.41 / 10001104, Higor Batista Lustosa, 0.27, 0.04, 0.21, 1.30, 0.88, 2.70 / 10005750, Isadora Balestra Marques, 0.95, 1.04, 1.11, 1.15, 1.10, 5.35 / 10002364, Israel Andrade Alves, 1.60, 1.00, 0.67, 1.45, 0.88, 5.60 / 10005582, Janaina Gracielle de Oliveira Ferraz, 1.17, 0.52, 0.77, 1.80, 0.88, 5.14 / 10000882, Janilton Hermeto Melo de Oliveira, 1.80, 0.52, 0.56, 1.65, 0.88, 5.41 / 10002496, Jessica Evelyn Campos Figueredo Neves, 1.55, 1.00, 1.03, 1.80, 1.29, 6.67 / 10000089, Jonatan Moraes Ferreira Pinho, 1.38, 0.52, 0.47, 0.70, 1.19, 4.26 / 10005515, Juliana Soraia dos Santos, 1.55, 2.00, 0.17, 1.65, 1.44, 6.81 / 10000311, Juliano Pedroso Pereira, 0.48, 0.04, 0.71, 1.15, 1.47, 3.85 / 10002606, Juliano Santos de Lima, 1.17, 0.56, 0.76, 1.15, 1.39, 5.03 / 10001788, Linyker Alison Siqueira Batista, 1.17, 1.00, 0.63, 1.45, 1.14, 5.39 / 10003754, Luciana Carneiro da Silva, 0.90, 0.52, 0.22, 0.80, 0.96, 3.40 / 10000048, Manuel de Araujo Silva, 0.68, 0.52, 0.38, 1.25, 0.96, 3.79 / 10004452, Marcos Henrique Vieira Chaves, 1.33, 1.00, 0.37, 1.40, 1.11, 5.21 / 10009864, Mariana Dutra Silva, 1.38, 1.00, 0.49, 1.60, 0.97, 5.44 / 10002785, Marilia Maria Morais do Nascimento, 0.25, 1.00, 0.60, 1.45, 1.16, 4.46 / 10002399, Mario Rodrigo Haiduk Azevedo, 0.95, 2.00, 0.83, 1.75, 0.97, 6.50 / 10005610, Moises Pereira Lage, 0.73, 1.52, 0.53, 1.45, 1.06, 5.29 / 10002738, Naiara Leao Rodrigues, 0.73, 1.00, 0.14, 1.15, 1.44, 4.46 / 10008123, Plinio Lopes da Silva, 0.90, 0.04, 0.87, 1.35, 0.88, 4.04 / 10008232, Rafaela Moreira Angelo, 0.70, 0.52, 0.80, 1.35, 0.99, 4.36 / 10007277, Rejane Porcino Silva, 0.00, 1.00, 0.75, 1.15, 1.15, 4.05 / 10002983, Riths Moreira Aguiar, 1.58, 2.00, 0.44, 1.80, 1.20, 7.02 / 10002294,

Sheila Fauster Egidio de Quadros, 0.42, 0.04, 0.39, 1.45, 1.20, 3.50 / 10002930, Silvana Marques Spironelli, 1.38, 0.00, 0.05, 1.15, 0.98, 3.56 / 10001902, Susane Carolina Gaida, 1.37, 1.00, 0.52, 1.50, 1.01, 5.40 / 10004862, Tamiris Assis Celestino, 0.70, 1.00, 0.31, 1.65, 1.10, 4.76 / 10005089, Thiago Bravo, 1.33, 0.52, 0.87, 2.00, 1.35, 6.07 / 10010673, Thiago Smith de Souza, 1.55, 0.04, 0.26, 0.60, 1.10, 3.55 / 10006460, Thiago Tavares do Nascimento, 0.48, 0.52, 0.31, 0.90, 0.70, 2.91 / 10001217, Thiago Viana Mothe, 1.33, 1.00, 0.05, 1.45, 1.35, 5.18 / 10009087, Tiziana Mereghetti Viana, 1.17, 1.04, 0.35, 1.45, 0.82, 4.83 / 10004836, Vinicius Augusto de Souza Araujo, 1.58, 0.52, 0.82, 1.80, 1.53, 6.25 / 10005114, Virgílio Guimarães Correia de Gouveia, 0.74, 0.52, 0.41, 1.80, 0.79, 4.26 / 10004332, Wanderson da Silveira, 0.75, 0.04, 0.74, 1.80, 0.88, 4.21 / 10003176, Washington de Souza Santos, 0.52, 0.56, 0.22, 0.95, 1.09, 3.34 / 10003364, William Borges dos Reis, 1.60, 1.04, 0.69, 1.15, 1.52, 6.00.

4 Lista dos candidatos sub júdice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final na questão 1 (NQ1), nota final na questão 2 (NQ2), nota final na questão 3 (NQ3), nota final na questão 4 (NQ4), nota final na questão 5 (NQ5) e nota final na prova escrita discursiva P2:

10002585, Paulo Cezar Dozoretz, 1.17, 0.08, 0.48, 1.70, 1.06, 4.49.

5 Lista dos candidatos sub júdice que se declararam negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final na questão 1 (NQ1), nota final na questão 2 (NQ2), nota final na questão 3 (NQ3), nota final na questão 4 (NQ4), nota final na questão 5 (NQ5) e nota final na prova escrita discursiva P2:

10010627, Joao Batista do Rego Junior, 0.90, 2.00, 0.33, 1.35, 0.72, 5.30.

6 Lista dos candidatos aprovados na prova escrita discursiva P2 e que terão a prova escrita de sentença cível e criminal P3 corrigida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004727, Adriana Inacio Mesquita de Azevedo / 10001096, Ana Barbara Barbuda Guimarães de Meneses Ferreira / 10009579, Andre Udylo Gamal de Diniz Mesquita / 10003058, Andre Luiz Romanelli Tiburcio Alves / 10001528, Andreia Cortez Guimarães Parreira / 10007300, Andressa Carolina Correia / 10005994, Aroldo Henrique Pegoraro de Almeida / 10009436, Aryanna Natasha Porto de Godoi / 10003041, Augusto Cesar Becker / 10006633, Bruno Enderle Lavarda / 10009257, Bruno Santos Vilela / 10000191, Caio Lemgruber Taborda / 10005871, Caio Nunes de Barros / 10000022, Camila dos Santos Russi / 10000665, Carlos Henrique Gutz Leite de Castro / 10002423, Carlos Leonardo Martins da Silva / 10006858, Caroline Antunes de Oliveira / 10000826, Ceres de Oliveira Danckwardt / 10002955, Claudio Rego Pantoja / 10001193, Cristyan Eduardo Arruda Loregian / 10003267, Daniel Leite Seiffert Simoes / 10005045, Danielly Leal da Silva Trigo / 10000410, Danilo de Souza Resende / 10006688, Danilo Silva Bittar / 10008430, Dionisio Lobchenko Junior / 10000148, Eduardo Felipe Nardelli / 10007385, Fabricio Augusto Dias / 10010039, Fabricio Dalmoro / 10002239, Felipe Almeida Sant Anna / 10005816, Fernanda Chueiri Weingrill / 10000231, Gabriel Henrique Antonio Paiva Leocadio / 10008859, Gabriela Garcia Silva Rua / 10007732, Guilherme Costa Cesconetto / 10001387, Guilherme Faggion Sponholz / 10000449, Guilherme Rodrigues Pereira Gonçalves / 10002297, Helena Vonsovicz Zeglin / 10001005, Iana Carboni Oliveira / 10003953, Joao Guimaraes Cozac / 10007465, Juliana Mamede Wiering de Barros / 10002840, Juliana Rodrigues Franca / 10000928, Julio Cesar de Borba Mello / 10002388, Keila Lacerda de Oliveira Magalhaes Garcia / 10002862, Larissa Correa Guarezi Zenatti / 10006797, Larissa Ferraz Koteski / 10004000, Leonardo Santos Soares / 10009816, Lucas Chicoli Nunes Rosa / 10005524, Lucas Dadalto Sahoo / 10006444, Lucas Faber de Almeida Rosa / 10003691, Lucas Semaan Campos Ezequiel / 10004254, Lucas Silva Barretto / 10009359, Luciano Persiano de Castro / 10003725, Luigi Monteiro Sestari / 10006470, Luiz Guilherme Costa Pedroso Silva / 10001227, Marcelo Henrique Mariano / 10000976, Marco Aurelio Monteiro / 10002824, Marcos Botega / 10002558, Mariana Medeiros

Lenz / 10003316, Matheus Leroy de Castro Braga / 10002317, Olivia Carolina Germano dos Santos / 10000321, Patricia Nogueira Rodrigues / 10004896, Patricia Reinert Lang / 10008220, Paulo Henrique Aleixo / 10005141, Pedro Cruz Gabriel / 10003155, Rayana Falcao Pereira Furtado / 10001170, Rodrigo Carvalho Marambaia / 10010042, Rodrigo Dutra Dornelles Duarte / 10006756, Rodrigo Francisco Cozer / 10007846, Samara Fernandes Cardoso Lima / 10006938, Sandro Wurlitzer / 10003262, Suelen Luczynski Florentino / 10008258, Tiago Loureiro Andrade / 10008666, Yuri Lorentz Violante Frade.

7 Lista dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência aprovados na prova escrita discursiva P2 e que terão a prova escrita de sentença cível e criminal P3 corrigida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10008352, Nathalia Silva Viana / 10002416, Pablo Rangell Mendes Rios Pereira.

8 Lista dos candidatos que se declararam negros aprovados na prova escrita discursiva P2 e que terão a prova escrita de sentença cível e criminal P3 corrigida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002423, Carlos Leonardo Martins da Silva / 10002496, Jessica Evelyn Campos Figueredo Neves / 10005515, Juliana Soraia dos Santos / 10002399, Mario Rodrigo Haiduk Azevedo / 10002983, Rihs Moreira Aguiar / 10005089, Thiago Bravo / 10004836, Vinicius Augusto de Souza Araujo / 10003364, William Borges dos Reis.

9 Lista dos candidatos que não compareceram à realização das provas escritas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003213, Ageu de Alencar Miranda / 10003350, Amairara Cisne Gomes / 10001220, Amanda Charbel Salim / 10003358, Ana Lucia Todeschini Martinez / 10001881, Andre Isidio Martins / 10005380, Antonio Demetrio de Moraes Rodrigues / 10000494, Breno Cola Altoe / 10004362, Carlos Franselmo Gomes Oliveira / 10001064, Carlos Magno Oliveira dos Reis / 10000476, Felipe Castello Cintra / 10002970, Felipe Rodrigues Lemos Pinto / 10004356, Fernanda Mendes Goncalves / 10009040, Gabriel Colvara / 10004282, Iane do Lago Nogueira Cavalcante Reis / 10002407, Icaro Cesar Fernandes / 10003135, Jesaias da Silva Puridade / 10002336, Jose Renato Oliva de Mattos Filho / 10000603, Josue Marques Rocha / 10003369, Josy Ribeiro dos Santos / 10007383, Juliana dos Reis / 10004048, Keter Noronha / 10004263, Ketlin Borges / 10005533, Larissa Learth Moreira / 10005251, Lucas Lira de Barros Correia / 10008520, Mariana Fenalti Salla / 10006763, Marília Mendes / 10004544, Natalia Rocha Prado / 10005187, Nubia de Miranda Frias Oliveira / 10005535, Osorio Maciel Pacheco / 10010366, Priscyla Dantas Santana / 10000937, Rafael Wanderley de Siqueira Araujo / 10008251, Raphael Miller de Figueiredo / 10004050, Renata Mattos Fidalgo / 10001275, Rodrigo Antola Aita / 10004099, Rogerio Roriz de Castro Barbo / 10010240, Rogerio Seibert de Carvalho / 10005775, Thiago Linconn Rodrigues de Oliveira Conceicao / 10005920, Vanusa Souza da Cunha Rizzo / 10007516, Victor Barreto Rampal / 10008890, Vinicius Nahan dos Santos / 10008907, Vinicius Nunes de Paula / 10000161, Wendel Varley Fonseca de Oliveira / 10009266, Yohana Mirella Silva Oliveira.

Diretoria-Geral Administrativa

Edital

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 226/2019

O Chefe da Divisão de Gestão de Cargos do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, tendo em vista a aposentadoria de Senira Mantovani e aposentadoria de Jackeline Bertoli Sens - e de acordo com o artigo 7º da Lei Complementar n. 658/2015, de 05/11/2015, faz saber aos ocupantes de cargo de ANALISTA JURIDICO que, por 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do presente edital no Diário da Justiça eletrônico estarão abertas as inscrições à remoção para provimento

de 2 vagas da COMARCA DE BALNEARIO CAMBORIU.

Ressalvado o interesse do serviço judiciário, nos termos do art. 2º desta Lei Complementar, terá preferência no concurso de remoção o servidor, nesta ordem:

- I com padrão de vencimento mais elevado;
- II com maior tempo de serviço no cargo;
- III com maior tempo de serviço no Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina;
- IV com maior tempo de serviço público no Estado de Santa Catarina;
- V com maior tempo de serviço; e
- VI o de idade mais elevada.

É vedada a inscrição de servidor:

- I integrante de categoria funcional diversa daquela definida no edital;
- II que esteja em estágio probatório;
- III que nos últimos 3 (três) anos, contatos a partir da data de publicação do edital no Diário da Justiça Eletrônico, tenha sofrido pena disciplinar;
- IV que nos últimos 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação do edital no Diário da Justiça Eletrônico, tenha sido removido;
- V afastado da função por licença para tratar de assuntos particulares; e
- VI a disposição de órgão público diverso do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

As inscrições e desistências deverão ser efetuadas somente através do site do Tribunal de Justiça.

Florianópolis, 6 de Setembro de 2019.

Marcelo Parisi Freitas

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 227/2019

O Chefe da Divisão de Gestão de Cargos do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, tendo em vista a aposentadoria de Deisi Vieira, remoção de Diva Pacheco da Silva para a comarca de Itapema, aposentadoria de Helena Effting, aposentadoria de Carlos Roberto da Silva Mota, aposentadoria de Marizete Lucia Maçaneiro, aposentadoria de Marili Valentini - e de acordo com o artigo 7º da Lei Complementar n. 658/2015, de 05/11/2015, faz saber aos ocupantes de cargo de TEC. JUD. AUXILIAR que, por 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do presente edital no Diário da Justiça eletrônico estarão abertas as inscrições à remoção para provimento de 6 vagas da COMARCA DE BALNEARIO CAMBORIU.

Ressalvado o interesse do serviço judiciário, nos termos do art. 2º desta Lei Complementar, terá preferência no concurso de remoção o servidor, nesta ordem:

- I com padrão de vencimento mais elevado;
- II com maior tempo de serviço no cargo;
- III com maior tempo de serviço no Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina;
- IV com maior tempo de serviço público no Estado de Santa Catarina;
- V com maior tempo de serviço; e
- VI o de idade mais elevada.

É vedada a inscrição de servidor:

- I integrante de categoria funcional diversa daquela definida no edital;
- II que esteja em estágio probatório;
- III que nos últimos 3 (três) anos, contatos a partir da data de publicação do edital no Diário da Justiça Eletrônico, tenha sofrido pena disciplinar;
- IV que nos últimos 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação do edital no Diário da Justiça Eletrônico, tenha sido removido;
- V afastado da função por licença para tratar de assuntos particulares; e
- VI a disposição de órgão público diverso do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

As inscrições e desistências deverão ser efetuadas somente através do site do Tribunal de Justiça.

Florianópolis, 6 de Setembro de 2019.

Marcelo Parisi Freitas

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 228/2019

O Chefe da Divisão de Gestão de Cargos do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, tendo em vista a aposentadoria de Luiz Donato Machado e aposentadoria de Luiz Fernando Zarth - e de acordo com o artigo 7º da Lei Complementar n. 658/2015, de 05/11/2015, faz saber aos ocupantes de cargo de ANALISTA JURIDICO que, por 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do presente edital no Diário da Justiça eletrônico estarão abertas as inscrições à remoção para provimento de 2 vagas da COMARCA DE BLUMENAU.

Ressalvado o interesse do serviço judiciário, nos termos do art. 2º desta Lei Complementar, terá preferência no concurso de remoção o servidor, nesta ordem:

- I com padrão de vencimento mais elevado;
- II com maior tempo de serviço no cargo;
- III com maior tempo de serviço no Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina;
- IV com maior tempo de serviço público no Estado de Santa Catarina;
- V com maior tempo de serviço; e
- VI o de idade mais elevada.

É vedada a inscrição de servidor:

- I integrante de categoria funcional diversa daquela definida no edital;
- II que esteja em estágio probatório;
- III que nos últimos 3 (três) anos, contatos a partir da data de publicação do edital no Diário da Justiça Eletrônico, tenha sofrido pena disciplinar;
- IV que nos últimos 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação do edital no Diário da Justiça Eletrônico, tenha sido removido;
- V afastado da função por licença para tratar de assuntos particulares; e
- VI a disposição de órgão público diverso do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

As inscrições e desistências deverão ser efetuadas somente através do site do Tribunal de Justiça.

Florianópolis, 6 de Setembro de 2019.

Marcelo Parisi Freitas

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 229/2019

O Chefe da Divisão de Gestão de Cargos do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, tendo em vista a aposentadoria de Patricia Klemme de Souza e aposentadoria de Silvana Mara Treis - e de acordo com o artigo 7º da Lei Complementar n. 658/2015, de 05/11/2015, faz saber aos ocupantes de cargo de TEC. JUD. AUXILIAR que, por 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do presente edital no Diário da Justiça eletrônico estarão abertas as inscrições à remoção para provimento de 2 vagas da COMARCA DE BLUMENAU.

Ressalvado o interesse do serviço judiciário, nos termos do art. 2º desta Lei Complementar, terá preferência no concurso de remoção o servidor, nesta ordem:

- I com padrão de vencimento mais elevado;
- II com maior tempo de serviço no cargo;
- III com maior tempo de serviço no Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina;
- IV com maior tempo de serviço público no Estado de Santa Catarina;
- V com maior tempo de serviço; e
- VI o de idade mais elevada.

É vedada a inscrição de servidor:

- I integrante de categoria funcional diversa daquela definida no edital;
- II que esteja em estágio probatório;
- III que nos últimos 3 (três) anos, contatos a partir da data de publicação do edital no Diário da Justiça Eletrônico, tenha sofrido pena disciplinar;
- IV que nos últimos 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação do edital no Diário da Justiça Eletrônico, tenha sido removido;
- V afastado da função por licença para tratar de assuntos particulares; e
- VI a disposição de órgão público diverso do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

As inscrições e desistências deverão ser efetuadas somente através do site do Tribunal de Justiça.

Florianópolis, 6 de Setembro de 2019.
Marcelo Parisi Freitas
Chefe da Divisão de Gestão de Cargos

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 232/2019

O Chefe da Divisão de Gestão de Cargos do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, tendo em vista a aposentadoria de Vania Regina Beduschi Spengler - e de acordo com o artigo 7º da Lei Complementar n. 658/2015, de 05/11/2015, faz saber aos ocupantes de cargo de TEC. JUD. AUXILIAR que, por 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do presente edital no Diário da Justiça eletrônico estarão abertas as inscrições à remoção para provimento de 1 vaga da COMARCA DE GASPARGAR.

Ressalvado o interesse do serviço judiciário, nos termos do art. 2º desta Lei Complementar, terá preferência no concurso de remoção o servidor, nesta ordem:

- I com padrão de vencimento mais elevado;
- II com maior tempo de serviço no cargo;
- III com maior tempo de serviço no Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina;
- IV com maior tempo de serviço público no Estado de Santa Catarina;
- V com maior tempo de serviço; e
- VI o de idade mais elevada.

É vedada a inscrição de servidor:

- I integrante de categoria funcional diversa daquela definida no edital;
- II que esteja em estágio probatório;
- III que nos últimos 3 (três) anos, contatos a partir da data de publicação do edital no Diário da Justiça Eletrônico, tenha sofrido pena disciplinar;
- IV que nos últimos 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação do edital no Diário da Justiça Eletrônico, tenha sido removido;
- V afastado da função por licença para tratar de assuntos particulares; e
- VI a disposição de órgão público diverso do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

As inscrições e desistências deverão ser efetuadas somente através do site do Tribunal de Justiça.

Florianópolis, 6 de Setembro de 2019.
Marcelo Parisi Freitas
Chefe da Divisão de Gestão de Cargos

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 233/2019

O Chefe da Divisão de Gestão de Cargos do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, tendo em vista a aposentadoria de Angelo Aurelio Derner - e de acordo com o artigo 7º da Lei Complementar n. 658/2015, de 05/11/2015, faz saber aos ocupantes de cargo de OFICIAL DE JUSTICA que, por 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do presente edital no Diário da Justiça eletrônico estarão abertas as inscrições à remoção para provimento de 1 vaga da COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ.

Ressalvado o interesse do serviço judiciário, nos termos do art. 2º desta Lei Complementar, terá preferência no concurso de remoção o servidor, nesta ordem:

- I com padrão de vencimento mais elevado;
- II com maior tempo de serviço no cargo;
- III com maior tempo de serviço no Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina;
- IV com maior tempo de serviço público no Estado de Santa Catarina;
- V com maior tempo de serviço; e
- VI o de idade mais elevada.

É vedada a inscrição de servidor:

- I integrante de categoria funcional diversa daquela definida no edital;
- II que esteja em estágio probatório;
- III que nos últimos 3 (três) anos, contatos a partir da data de publicação do edital no Diário da Justiça Eletrônico, tenha sofrido pena disciplinar;
- IV que nos últimos 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação do edital no Diário da Justiça Eletrônico, tenha sido removido;

V afastado da função por licença para tratar de assuntos particulares; e VI a disposição de órgão público diverso do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

As inscrições e desistências deverão ser efetuadas somente através do site do Tribunal de Justiça.

Florianópolis, 6 de Setembro de 2019.
Marcelo Parisi Freitas
Chefe da Divisão de Gestão de Cargos

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 234/2019

O Chefe da Divisão de Gestão de Cargos do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, tendo em vista a aposentadoria de Neuza Maria Turnes Bruggemann - e de acordo com o artigo 7º da Lei Complementar n. 658/2015, de 05/11/2015, faz saber aos ocupantes de cargo de TEC. JUD. AUXILIAR que, por 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do presente edital no Diário da Justiça eletrônico estarão abertas as inscrições à remoção para provimento de 1 vaga da COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ.

Ressalvado o interesse do serviço judiciário, nos termos do art. 2º desta Lei Complementar, terá preferência no concurso de remoção o servidor, nesta ordem:

- I com padrão de vencimento mais elevado;
- II com maior tempo de serviço no cargo;
- III com maior tempo de serviço no Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina;
- IV com maior tempo de serviço público no Estado de Santa Catarina;
- V com maior tempo de serviço; e
- VI o de idade mais elevada.

É vedada a inscrição de servidor:

- I integrante de categoria funcional diversa daquela definida no edital;
- II que esteja em estágio probatório;
- III que nos últimos 3 (três) anos, contatos a partir da data de publicação do edital no Diário da Justiça Eletrônico, tenha sofrido pena disciplinar;
- IV que nos últimos 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação do edital no Diário da Justiça Eletrônico, tenha sido removido;
- V afastado da função por licença para tratar de assuntos particulares; e
- VI a disposição de órgão público diverso do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

As inscrições e desistências deverão ser efetuadas somente através do site do Tribunal de Justiça.

Florianópolis, 6 de Setembro de 2019.
Marcelo Parisi Freitas
Chefe da Divisão de Gestão de Cargos

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 235/2019

O Chefe da Divisão de Gestão de Cargos do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, tendo em vista a aposentadoria de Norberto Nast - e de acordo com o artigo 7º da Lei Complementar n. 658/2015, de 05/11/2015, faz saber aos ocupantes de cargo de ANALISTA JURIDICO que, por 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do presente edital no Diário da Justiça eletrônico estarão abertas as inscrições à remoção para provimento de 1 vaga da COMARCA DE TUBARAO.

Ressalvado o interesse do serviço judiciário, nos termos do art. 2º desta Lei Complementar, terá preferência no concurso de remoção o servidor, nesta ordem:

- I com padrão de vencimento mais elevado;
- II com maior tempo de serviço no cargo;
- III com maior tempo de serviço no Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina;
- IV com maior tempo de serviço público no Estado de Santa Catarina;
- V com maior tempo de serviço; e
- VI o de idade mais elevada.

É vedada a inscrição de servidor:

- I integrante de categoria funcional diversa daquela definida no edital;

II que esteja em estágio probatório;
 III que nos últimos 3 (três) anos, contatos a partir da data de publicação do edital no Diário da Justiça Eletrônico, tenha sofrido pena disciplinar;
 IV que nos últimos 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação do edital no Diário da Justiça Eletrônico, tenha sido removido;
 V afastado da função por licença para tratar de assuntos particulares; e
 VI a disposição de órgão público diverso do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.
 As inscrições e desistências deverão ser efetuadas somente através do site do Tribunal de Justiça.
 Florianópolis, 6 de Setembro de 2019.
 Marcelo Parisi Freitas
 Chefe da Divisão de Gestão de Cargos

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 236/2019

O Chefe da Divisão de Gestão de Cargos do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, tendo em vista a aposentadoria de Arlete Maria Vicente, aposentadoria de Maria Salete Cardoso, aposentadoria de Hamilton de Freitas Souza e aposentadoria de Marli Barbosa Serafim - e de acordo com o artigo 7º da Lei Complementar n. 658/2015, de 05/11/2015, faz saber aos ocupantes de cargo de TEC. JUD. AUXILIAR que, por 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do presente edital no Diário da Justiça eletrônico estarão abertas as inscrições à remoção para provimento de 4 vagas da COMARCA DE TUBARAO.
 Ressalvado o interesse do serviço judiciário, nos termos do art. 2º desta Lei Complementar, terá preferência no concurso de remoção o servidor, nesta ordem:

I com padrão de vencimento mais elevado;
 II com maior tempo de serviço no cargo;
 III com maior tempo de serviço no Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina;
 IV com maior tempo de serviço público no Estado de Santa Catarina;
 V com maior tempo de serviço; e
 VI o de idade mais elevada.
 É vedada a inscrição de servidor:
 I integrante de categoria funcional diversa daquela definida no edital;
 II que esteja em estágio probatório;
 III que nos últimos 3 (três) anos, contatos a partir da data de publicação do edital no Diário da Justiça Eletrônico, tenha sofrido pena disciplinar;
 IV que nos últimos 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação do edital no Diário da Justiça Eletrônico, tenha sido removido;
 V afastado da função por licença para tratar de assuntos particulares; e
 VI a disposição de órgão público diverso do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.
 As inscrições e desistências deverão ser efetuadas somente através do site do Tribunal de Justiça.
 Florianópolis, 6 de Setembro de 2019.
 Marcelo Parisi Freitas
 Chefe da Divisão de Gestão de Cargos

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 237/2019

O Chefe da Divisão de Gestão de Cargos do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, tendo em vista a exoneração de Ana Paula Alexandre Machado de Oliveira Pinto (vaga redistribuída da Secretaria do TJ), aposentadoria de Sonia Cristina Maass, aposentadoria de Maria Cristina Vanzuita de Faveri, aposentadoria de Rute Sara Macarini, aposentadoria de Sandra Vellwock Jensen e aposentadoria de Roseli Muller (vaga redistribuída da comarca de Blumenau - Central) - e de acordo com o artigo 7º da Lei Complementar n. 658/2015, de 05/11/2015, faz saber aos ocupantes de cargo de TEC. JUD. AUXILIAR que, por 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do presente edital no Diário da Justiça eletrônico estarão abertas as inscrições à remoção para provimento de 6 vagas da COMARCA DE BLUMENAU - FORO UNIVERSITARIO.
 Ressalvado o interesse do serviço judiciário, nos termos do art. 2º desta Lei Complementar, terá preferência no concurso de remoção

o servidor, nesta ordem:

I com padrão de vencimento mais elevado;
 II com maior tempo de serviço no cargo;
 III com maior tempo de serviço no Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina;
 IV com maior tempo de serviço público no Estado de Santa Catarina;
 V com maior tempo de serviço; e
 VI o de idade mais elevada.
 É vedada a inscrição de servidor:
 I integrante de categoria funcional diversa daquela definida no edital;
 II que esteja em estágio probatório;
 III que nos últimos 3 (três) anos, contatos a partir da data de publicação do edital no Diário da Justiça Eletrônico, tenha sofrido pena disciplinar;
 IV que nos últimos 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação do edital no Diário da Justiça Eletrônico, tenha sido removido;
 V afastado da função por licença para tratar de assuntos particulares; e
 VI a disposição de órgão público diverso do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.
 As inscrições e desistências deverão ser efetuadas somente através do site do Tribunal de Justiça.
 Florianópolis, 6 de Setembro de 2019.
 Marcelo Parisi Freitas
 Chefe da Divisão de Gestão de Cargos

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 238/2019

O Chefe da Divisão de Gestão de Cargos do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, tendo em vista a aposentadoria de Simone Brocco Marafon, aposentadoria de Adelar de Oliveira, aposentadoria de Edite Stolz Martins, remoção de Marisa Paiva Mildner para a comarca da Capital - Fórum Central, aposentadoria de Neide Teresinha Pasa, exoneração de Elisa Braun, exoneração de Lissa Vanti de Bom Cavalli (vaga redistribuída da Secretaria do TJ), remoção de Andreia Coradi para a comarca de São José do Cedro, remoção de Patrícia Figueiró para a Secretaria do Tribunal de Justiça, aposentadoria de Elisabete Andrade de Souza (vaga redistribuída da Secretaria do TJ) e aposentadoria de Lori Francisca Ritzel Marcolini - e de acordo com o artigo 7º da Lei Complementar n. 658/2015, de 05/11/2015, faz saber aos ocupantes de cargo de TEC. JUD. AUXILIAR que, por 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do presente edital no Diário da Justiça eletrônico estarão abertas as inscrições à remoção para provimento de 11 vagas da COMARCA DE CHAPECO.

Ressalvado o interesse do serviço judiciário, nos termos do art. 2º desta Lei Complementar, terá preferência no concurso de remoção o servidor, nesta ordem:
 I com padrão de vencimento mais elevado;
 II com maior tempo de serviço no cargo;
 III com maior tempo de serviço no Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina;
 IV com maior tempo de serviço público no Estado de Santa Catarina;
 V com maior tempo de serviço; e
 VI o de idade mais elevada.
 É vedada a inscrição de servidor:
 I integrante de categoria funcional diversa daquela definida no edital;
 II que esteja em estágio probatório;
 III que nos últimos 3 (três) anos, contatos a partir da data de publicação do edital no Diário da Justiça Eletrônico, tenha sofrido pena disciplinar;
 IV que nos últimos 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação do edital no Diário da Justiça Eletrônico, tenha sido removido;
 V afastado da função por licença para tratar de assuntos particulares; e
 VI a disposição de órgão público diverso do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.
 As inscrições e desistências deverão ser efetuadas somente através do site do Tribunal de Justiça.
 Florianópolis, 6 de Setembro de 2019.
 Marcelo Parisi Freitas
 Chefe da Divisão de Gestão de Cargos

Ato

ATO DGA N. 1617 DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

Nomeia para cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0020807-41.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, THAÍS MACHADO MONTEIRO para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão DASU-3, do Gabinete do Juiz de Direito Felipe Nóbrega Silva da comarca de Descanso, na vaga decorrente da criação do cargo pela Lei Complementar n. 726, de 24 de julho de 2018.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron

Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 1705 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Nomeia para cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0056231-47.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, GABRIELLE HENRIQUE MACHADO para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão DASU-3, do Gabinete do Desembargador Luiz Fernando Boller, na vaga decorrente da exoneração de Andréia Zomer Pizzolatti.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron

Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 1.581 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

Aposenta servidor.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0025552-64.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aposentado, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, com proventos integrais, revistos na forma do parágrafo único desse dispositivo, o servidor JOÃO PAULO DA SILVA, ocupante do cargo de técnico judiciário auxiliar, padrão ANM-09/J, matrícula 2011, lotado no Tribunal de Justiça.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron

Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 1712 DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

Nomeia para cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0044140-22.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, JAQUELINE DAL MAGRO, matrícula 55237, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, padrão DASU-3, da Vara Única da Comarca de Anchieta, em decorrência da exoneração de Carlos Eduardo Braga Azevedo.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron

Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 1706 DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

Exonera de cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0056581-35.2019.8.24.0710

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, nos termos do artigo 169, IV, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, FILIPE VOLTOLINI, matrícula 17834, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, padrão DASU-3, do Gabinete do Desembargador André Luiz Dacol, com efeitos a contar de 4 de setembro de 2019, por ter assumido outro cargo público.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron

Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 1720 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Nomeia para cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0057158-13.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, JÉSSICA THOMAZ DE BEM para o cargo em comissão de assessor jurídico, padrão DASU-3, do gabinete da juíza de direito Elaine Cristina de Souza Freitas da Comarca de Laguna, em decorrência da lotação de Roberta Lindemayer no gabinete da juíza de direito Maria de Lourdes Simas Porto da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron

Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 1719 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Nomeia para cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0018424-90.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, JULIANA MIRANDA CASCAES STECHINSKI para o cargo em comissão de assessor jurídico, padrão DASU-3, do gabinete do juiz de direito Fúlvio Borges Filho da Comarca de Rio do Sul, na vaga decorrente da criação do cargo pela Lei Complementar n. 726, de 24 de julho de 2018.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron

Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 1692 DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

Dispensa de função gratificada.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0014477-28.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado o servidor RAGNAR JOSÉ JACOB, matrícula 19645, da função gratificada de Chefe de Seção, padrão FG-3, da Seção de Controle Patrimonial de Informática, da Divisão de Equipamentos

de Informática, da Diretoria de Tecnologia da Informação, com efeitos a contar de 19 de agosto de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 1604 DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

Nomeia para cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0022208-75.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, LETÍCIA GREIN WELTER, matrícula 22885, para o cargo em comissão de Chefe de Cartório, padrão DASU-5, da 1ª Vara da Comarca de São Bento do Sul, em decorrência da exoneração de Bernadete Muntowski.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 1716 DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

Nomeia para cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0067369-11.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, MARIA CLARA MERIZIO MACHADO para o cargo em comissão de assessor jurídico, padrão DASU-3, do gabinete do juiz de direito Vitoraldo Bridi da Comarca da Capital - Fórum Central, em decorrência da exoneração de Clarissa Córdova Paganí.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 1686 DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

Nomeia para cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0056480-95.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, YAN FELIX DA SILVA para o cargo em comissão de assessor jurídico, padrão DASU-3, do gabinete da juíza de direito Clarice Ana Lanzarini da Comarca de Brusque, na vaga decorrente da criação do cargo pela Lei Complementar n. 726, de 24 de julho de 2018.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 1687 DE 6 DE SETEMBRO 2019

Nomeia para cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0043679-50.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n. 6.745,

de 28 de dezembro de 1985, BIANCA TESTONI para o cargo em comissão de assessor jurídico, padrão DASU-3, do gabinete do juiz de direito Luiz Carlos Cittadin da Silva da Comarca de Araquari, em decorrência da exoneração de Ramon Machado Martins.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

Portaria

PORTARIA DGA N. 1.990 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Designa servidor para a função de Técnico de Suporte em Informática em comarca polo.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0025247-80.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, nos termos do art. 4º, caput, da Resolução 14/2004-GP, com as alterações posteriores, o servidor RICARDO STECKERT FAVARO, matrícula 10479, para exercer as funções de técnico de suporte em informática da Comarca de Criciúma, a contar de 30-8-2019, concedendo-lhe gratificação equivalente ao padrão FG-3, nos termos do artigo 6º, caput, da norma já referida, bem como a gratificação adicional do parágrafo único do mesmo artigo, correspondente a 2 (dois) IGs.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

*Republicado por incorreção (data dos efeitos).

PORTARIA DGA N. 2064 DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

Concede gratificação especial.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0056973-72.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora MAURA MARAVILHA DOS SANTOS, matrícula 44152, a gratificação especial prevista no artigo 85, VIII, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, para exercer as funções equivalentes às do cargo de Assessor de Gabinete, padrão DASU-3, da 1ª Vara da comarca de Araquari, com efeitos a contar de 30 de agosto de 2019, em substituição ao servidor Fernando Steffens.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

PORTARIA DGA N. 2065 DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

Designa interinamente para cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0044140-22.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada interinamente a servidora JAQUELINE DAL MAGRO, matrícula 55237, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete, padrão DASU-3, da Vara Única da Comarca de Anchieta, com efeitos a contar de 23 de agosto de 2019 até a data da posse.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

PORTARIA DGA N. 2028 DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

Concede licença para tratar de assuntos particulares para servidor.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0043231-77.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, nos termos do art. 77, caput, da Lei 6.745/1985, alterado pela Lei Complementar 605/2013, à servidora GEZICLER LUIZA SOSSANOVICZ ARTILHEIRO, matrícula 27434, ocupante do cargo de oficial da infância e juventude, lotada na Comarca de São Domingos, licença para tratar de interesses particulares, no período de 18-9-2019 a 18-3-2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

PORTARIA DGA N. 2087 DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

Designa interinamente para função gratificada.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0014878-27.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado interinamente o servidor PEDRO WALTER GUIMARÃES TANG VIDAL, matrícula 24993, para desempenhar a função de Chefe de Seção, padrão FG-3, da Seção de Implantação de Sistemas de Segundo Grau, da Divisão de Sistemas Judiciais, da Diretoria de Tecnologia da Informação, pelo período de 11 de junho de 2019 a 18 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

PORTARIA DGA N. 1760 DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

Revoga concessão de gratificação pelo desempenho de atividade especial para servidor.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0014812-47.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados os efeitos da Portaria GP n. 520/2006, de 28-8-2006, publicada no Diário da Justiça de 31-8-2006, que concedeu à servidora ILGA SCRAMOCIM, matrícula 3884, gratificação pelo desempenho de atividades especial no valor correspondente ao padrão ANS-10/A, nos termos no artigo 85, inciso VIII, da Lei n. 6.745/1985, a contar de 6-3-2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

PORTARIA DGA N. 2036 DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

Designa interinamente para cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0022208-75.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada interinamente a servidora LETÍCIA GREIN WELTER, matrícula 22885, para exercer o cargo de Chefe de Cartório, padrão DASU-5, da 1ª Vara da Comarca de São Bento do Sul, com efeitos a contar de 17 de julho de 2019 até a data da posse.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

PORTARIA DGA N. 2093 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Revoga gratificação especial.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0025689-46.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a gratificação especial prevista no art. 85, VIII, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, concedida ao servidor GUILHERME CERVI DE ALMEIDA, matrícula 25636, para exercer as funções equivalentes às do cargo de Assessor de Gabinete, padrão DASU-3, da 3ª Vara da comarca de São Bento do Sul, por força da Portaria n. 531, de 9 de abril de 2018, disponibilizada no DJe de 11 de abril de 2018, com efeitos a contar de 5 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

Diretoria de Orçamento e Finanças

Relação

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS RELAÇÃO Nº 1072/2019

Afastamentos com Concessão de Diárias Emergencial

(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
JAIRO MANOEL DA SILVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Criciúma - SC	06/09/2019	07/09/2019	Condução de magistrados/ servidores em veículo oficial

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS RELAÇÃO Nº 1073/2019

Afastamentos com Concessão de Diárias

(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
EDUARDO MARTINS AMORIM	ASSESSOR JURÍDICO	Correia Pinto - SC	02/09/2019	02/09/2019	Acompanhar Juiz Substituto -
HELIO ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Itajaí - SC	05/09/2019	05/09/2019	Condução de magistrados/ servidores em veículo oficial
EDUARDO MARTINS AMORIM	ASSESSOR JURÍDICO	Correia Pinto - SC	06/09/2019	06/09/2019	Acompanhar autoridade do Poder Judiciário
HELIO ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Rio do Sul - SC	06/09/2019	06/09/2019	Condução de magistrados/ servidores em veículo oficial
EMERSON SALVAGNINI AVILLA	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Indaial - SC	09/09/2019	09/09/2019	Condução de magistrados/ servidores em veículo oficial
HELIO ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Rio do Sul - SC	10/09/2019	10/09/2019	Condução de magistrados/ servidores em veículo oficial
CAROLINA SOCHA DE SOUZA CAESAR	OFICIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	Caçador - SC	10/09/2019	10/09/2019	Reunião
MARIANA BORGES DOS SANTOS	OFICIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	São José - SC	10/09/2019	10/09/2019	Reunião
LUCIANE NEITZEL FRIEDRICH	ASSISTENTE SOCIAL	Criciúma - SC	10/09/2019	10/09/2019	Reunião
PRISCILA MOREIRA FABRE	ASSISTENTE SOCIAL	Florianópolis - SC	17/09/2019	17/09/2019	Cooperação
EDNA WERNEKE NIEHUES DOS REIS	COMISSÁRIO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	Urussanga - SC	17/09/2019	17/09/2019	Cooperação
ROSANA FRANCO LAUS	OFICIAL DE JUSTIÇA	Araquari - SC	18/09/2019	18/09/2019	Cooperação
JOSE PEDRO PACHECO	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Rio do Sul - SC	05/09/2019	06/09/2019	Condução de magistrados/ servidores em veículo oficial
JAIRO MANOEL DA SILVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Blumenau - SC	18/09/2019	19/09/2019	Condução de magistrados/ servidores em veículo oficial

JAIRO MANOEL DA SILVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Joinville - SC	10/09/2019	12/09/2019	Condução de magistrados/ servidores em veículo oficial
GISELE COMIRAN	ASSISTENTE SOCIAL	Ituporanga - SC	11/09/2019	13/09/2019	Cooperação
VERA REJANE PINHEIRO MARTINS	OFICIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	Ituporanga - SC	11/09/2019	13/09/2019	Cooperação
ABRAÃO LYNCOLN SIMAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Anchieta - SC	09/09/2019	13/09/2019	Condução de magistrados/ servidores em veículo oficial
JANICE GOULART GARCIA UBIALLI	DESEMBARGADOR	São Luís - MA	18/09/2019	21/09/2019	Participação em Cursos, Congressos, Seminários, Workshops e afins

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS DA LEI COMPLEMENTAR N.151/2015

RELAÇÃO Nº 8/2019

O Diretor de Orçamento e Finanças do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pelo art. 15 da Resolução n. 48/2015-GP, de 1 de dezembro de 2015, informa a relação de entes federados com valores a eles transferidos no mês de agosto de 2019, assim como valores acumulados e saldos dos respectivos fundos de reserva atualizados até 30 de agosto de 2019, referentes aos repasses efetuados nos termos da Lei Complementar Federal n. 151, de 5 de agosto de 2015.

Ente Federado	Saldo dos depósitos (100%)*	Valor Transferido no Mês	Valor Acumulado com o ente da federação (70%)*	Saldo do Fundo de Reserva*	% do Fundo de Reserva
Estado de Santa Catarina - Lei n. 10.482/2002, Lei n.11.429/2006 e Lei Complementar n. 151/20151	R\$ 375.271.661,72		R\$ 282.479.547,69	R\$ 82.496.027,97	21,98%
Município de Araranguá	R\$ 4.272.763,45		R\$ 2.990.934,42	R\$ 1.312.428,96	30,72%
Município de Balneário Camboriú	R\$ 4.632.118,44		R\$ 3.242.482,91	R\$ 1.406.514,07	30,36%
Município de Blumenau	R\$ 23.342.612,49		R\$ 16.339.828,74	R\$ 7.129.274,97	30,54%
Município de Campos Novos	R\$ 27.068.531,99		R\$ 18.947.972,39	R\$ 8.629.328,71	31,88%
Município de Chaperô	R\$ 10.357.277,59		R\$ 7.250.094,31	R\$ 2.799.595,89	27,03%
Município de Criciúma	R\$ 734.918,85		R\$ 514.443,20	R\$ 197.092,04	26,82%
Município de Florianópolis	R\$ 10.136.451,67		R\$ 7.095.516,17	R\$ 3.388.355,56	33,43%
Município de Imbituba	R\$ 648.496,73		R\$ 453.947,71	R\$ 194.760,64	30,03%
Município de Indaial	R\$ 33.622,99		R\$ 23.536,09	R\$ 10.371,02	30,85%
Município de Joinville	R\$ 16.513.594,62		R\$ 11.559.516,23	R\$ 5.144.060,29	31,15%
Município de Lages	R\$ 1.656.937,50		R\$ 1.159.856,25	R\$ 547.798,32	33,06%

*Atualizado pela caderneta de poupança *pro rata* die

1 - Obs: Conforme decisão do Gabinete da Presidência de 30/7/19 no processo administrativo SEI n. 0014579-50.2019.8.24.0710, os saldos dos fundos de reserva do Estado de SC referentes às leis n. 10.482/2002 e n. 11.429/2006 e lei complementar n. 151/20152 foram unificados.

Diretoria de Material e Patrimônio

Extrato

APOSTILA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 1842.001

OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preços, pelo prazo de doze meses, de TV 43 polegadas, em conformidade com as condições e especificações definidas nos anexos do Edital do Pregão Eletrônico n. 059/2019. DETENTORA DA ATA: F.B. BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI - ME. Constitui objeto da presente apostila a formalização do registro da marca LG, modelo 43UM7300, para o item 12 - TV 43 POLEGADAS - da Ata de Registro

de Preços n. 1842. Florianópolis 04 de setembro de 2019. Estado de Santa Catarina - Poder Judiciário - Graziela Cristina Zanon Meyer Juliani - Diretora de Material e Patrimônio.

PORTARIA DGA N. 2157 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa servidores para as funções de gestor e de fiscal operacional de atas de registro de preços. O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em cumprimento aos artigos 7º, caput, e 9º da Resolução GP n. 11/2013, RESOLVE: Art. 1º Fica designado o DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, conforme suas atribuições institucionais, para exercer as funções de gestor operacional das Atas de Registro de Preços n. 1870, 1871, 1872, 1873 e 1874 (Processo n. 0025441-80.2019.8.24.0710), celebradas entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio do Poder Judiciário, e as empresas Total Supri Comércio de Produtos para Informática Ltda. - ME, WZ União Automação e Elétrica EIRELI EPP, Thiago Vinícios Alves Adão, Azelini Empreendimentos e Comércio EIRELI e Lan Tecnologia em Redes Ltda., respectivamente, que têm por objeto o fornecimento de peças de reposição para microcomputadores e material de informática para atender as necessidades do parque tecnológico do Poder Judiciário de Santa Catarina, referente ao Processo n. 0010645-84.2019.8.24.0710. Art. 2º Fica designado o servidor RAGNAR JOSÉ JACOB, matrícula n. 19645, conforme suas atribuições institucionais, para exercer as funções de fiscal operacional das Atas de Registro de Preços n. 1870, 1871, 1872, 1873 e 1874, devendo: I - zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina; II - verificar se a entrega de materiais, a execução de obras ou a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e o instrumento convocatório; III - acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços e obras, de acordo com o objeto contratado; e IV - indicar eventuais descumprimentos contratuais para que, mediante processo administrativo, sejam devidamente apurados. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rodrigo Granzotto Peron - Diretor-Geral Administrativo.

QUADRAGÉSIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N. 055/2015 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO, E A EMPRESA LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

DO REMANEJAMENTO: Remaneja-se 1 (um) posto terceirizado de mensageria do Contrato n. 55/2015 da lotação TJ - Florianópolis - DMP - Divisão de Licitação para a lotação TJ - Florianópolis - COM EPI - DGJ - DSJPG (Diretoria de Suporte à Jurisdição de Primeiro Grau) - Secretaria de Digitalização de Processos de Primeiro Grau, a contar de 06/09/2019. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Florianópolis, 04 de setembro de 2019. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor-Geral Administrativo.

EXTRATO DE RESILIÇÃO UNILATERAL DO CONVÊNIO N. 136/2017.

O ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do PODER JUDICIÁRIO, estabelecido na Rua Dr. Álvaro Millen da Silveira, 208, Centro, Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ sob o n. 83.845.701/0001-59, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador RODRIGO COLLAÇO, resolve RESILIR UNILATERALMENTE o Convênio n. 136/2017, que tem por objeto a instalação do Serviço de Mediação Familiar junto ao Núcleo de Prática Jurídica localizado no campus da CELER/FACISA, celebrado com a instituição de ensino CELER FACULDADES LTDA., estabelecida na AC Linha Limeira, 199, Rodovia BR 282, Km 528, CEP

89825-000, Xaxim/SC, inscrita no CNPJ sob o n. 03.301.628/0001-15, em razão da dissolução da pessoa jurídica, conforme consta do Processo n. 18893/2017. Florianópolis, 04 de setembro de 2019. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RODRIGO COLLAÇO - Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N. 157/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO, E A EMPRESA SANDRA MOMO DOS SANTOS DE MENEZES ME.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado até 18 de dezembro de 2020 o prazo estabelecido na cláusula décima quarta do contrato ora aditado. DO VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 20.851,50 (vinte mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: A dotação orçamentária necessária para cobrir as despesas decorrentes do presente aditivo para o exercício de 2020 constará da proposta de Lei Orçamentária Anual do Órgão 03000 - Tribunal de Justiça do Estado, do referido exercício financeiro. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Florianópolis, 04 de setembro de 2019. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor-Geral Administrativo. SANDRA MOMO DOS SANTOS DE MENEZES ME - SANDRA MOMO DOS SANTOS DE MENEZES - Diretora

EXTRATO DO ADITIVO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N. 162/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO, E A EMPRESA THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado até 7 de novembro de 2021 o prazo estabelecido no inciso I da cláusula décima sexta do contrato ora aditado. DO VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 453.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil reais). DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta do orçamento da unidade orçamentária Tribunal de Justiça do Estado, classificação funcional programática 02 061 0931.0162.12477, natureza da despesa 339039, com recursos oriundos do Fundo de Reaparelhamento da Justiça, para o exercício de 2019. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Florianópolis, 04 de setembro de 2019. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor-Geral Administrativo - THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A. - ADRIANO LARROYD - Coordenador de Serviços - THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A. - PAULA MACHADO DE AQUINO - Analista Administrativa.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N. 206/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO, E A EMPRESA POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. EPP.

DO OBJETO: Proceder à alteração de cláusulas do Contrato n. 206/2018, para adequá-las às alterações estruturais promovidas pela Resolução GP n. 20/2019 e acrescentar critérios para o recebimento definitivo dos produtos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Florianópolis, 04 de setembro de 2019. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor-Geral Administrativo. POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. EPP - JOSIANE PEROZA - Sócia Administradora

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N. 296/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO, E A EMPRESA MEIRIELLEN PATRICIA MARQUES DA SILVA ME.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado até 6 de outubro de 2021 o prazo estabelecido no inciso I da cláusula décima quinta do contrato ora aditado. DO VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais). DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta do orçamento da unidade orçamentária Tribunal de Justiça do Estado, classificação funcional programática 02 061 0930.0954.14036, natureza da despesa 339039, com recursos oriundos do Fundo de Reaparelhamento da Justiça, para o exercício de 2019. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Florianópolis, 04 de setembro de 2019. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor-Geral Administrativo - MEIRIELLEN PATRICIA MARQUES DA SILVA ME - MEIRIELLEN PATRICIA MARQUES DA SILVA - Proprietária.

EXTRATO DE DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 451321-2012.5.

O ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do PODER JUDICIÁRIO, estabelecido na Rua Dr. Álvaro Millen da Silveira, 208, Centro, Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ sob o n. 83.845.701/0001-59, torna público que nos autos do Processo Administrativo n. 451321-2012.5, o Desembargador Presidente deste Tribunal decidiu, em face dos descumprimentos promovidos durante a execução do Contrato n. 181/2007, aplicar à empresa RBM - SOLUÇÕES PARA GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 02.024.657/0001-14, as seguintes penalidades: a) suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos, pela incidência nos incisos I e VIII do §4º da cláusula décima do Contrato n. 181/2007; b) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos, com base na cláusula décima, §6º do mesmo instrumento contratual; e c) multa prevista na cláusula décima, §2º, inciso II do Contrato n.181/2007, pelo descumprimento dos incisos VI, XIII e XVII da cláusula sexta do contrato, já liquidada às páginas 1196-1196-v dos autos, totalizando o VALOR HISTÓRICO de R\$ 157.001,66, conforme discriminado na planilha a seguir.

Ano/Mês	Valor da Nota Fiscal	Total da multa (limitado a 10% do NF)
ago/07	R\$ 0,00	R\$ 0,00
set/07	R\$ 28.699,18	R\$ 2.295,93
out/07	R\$ 38.171,90	R\$ 3.511,81
nov/07	R\$ 48.054,34	R\$ 4.228,78
dez/07	R\$ 48.640,32	R\$ 4.085,79
jan/08	R\$ 43.112,68	R\$ 3.766,37
fev/08	R\$ 7.856,16	R\$ 659,92
mar/08	R\$ 10.598,40	R\$ 890,27
abr/08	R\$ 11.955,12	R\$ 1.052,05
mai/08	R\$ 9.807,24	R\$ 863,04
jun/08	R\$ 8.139,36	R\$ 683,71
jul/08	R\$ 9.811,80	R\$ 902,69
ago/08	R\$ 7.521,24	R\$ 631,78
set/08	R\$ 9.719,75	R\$ 855,34
out/08	R\$ 11.555,29	R\$ 1.063,09
nov/08	R\$ 12.212,72	R\$ 977,02
dez/08	R\$ 6.941,73	R\$ 638,64
jan/09	R\$ 10.512,56	R\$ 925,11
fev/09	R\$ 10.869,02	R\$ 869,52
mar/09	R\$ 11.944,45	R\$ 1.051,11
abr/09	R\$ 10.874,26	R\$ 956,93
mai/09	R\$ 10.348,90	R\$ 869,31
jun/09	R\$ 9.261,04	R\$ 814,97
jul/09	R\$ 10.873,99	R\$ 1.000,41
ago/09	R\$ 20.400,68	R\$ 1.713,66

set/09	RS 27.378,32	RS 2.409,29
out/09	RS 25.257,93	RS 2.222,70
nov/09	RS 26.927,54	RS 2.261,91
dez/09	RS 27.545,23	RS 2.534,16
jan/10	RS 11.246,17	RS 944,68
fev/10	RS 9.879,70	RS 790,38
mar/10	RS 26.168,00	RS 2.407,46
abr/10	RS 25.141,67	RS 2.212,47
mai/10	RS 27.856,39	RS 2.339,94
jun/10	RS 30.265,85	RS 2.663,39
jul/10	RS 33.451,99	RS 2.943,78
ago/10	RS 35.950,09	RS 3.143,61
set/10	RS 42.462,07	RS 3.736,66
out/10	RS 37.598,94	RS 3.158,31
nov/10	RS 46.669,25	RS 4.106,89
dez/10	RS 58.593,83	RS 5.390,63
jan/11	RS 34.006,87	RS 2.856,58
fev/11	RS 45.984,88	RS 3.678,79
mar/11	RS 47.195,81	RS 4.342,01
abr/11	RS 53.872,95	RS 4.525,33
mai/11	RS 58.481,35	RS 5.146,36
jun/11	RS 64.265,47	RS 5.655,36
jul/11	RS 63.900,75	RS 5.367,66
ago/11	RS 64.737,84	RS 5.955,88
set/11	RS 69.383,22	RS 6.105,72
out/11	RS 84.267,54	RS 7.078,47
nov/11	RS 81.413,06	RS 7.164,35
dez/11	RS 73.934,04	RS 6.506,20
jan/12	RS 86.142,65	RS 7.580,55
fev/12	RS 38.467,33	RS 3.231,26
mar/12	RS 12.380,35	RS 1.089,47
abr/12	RS 9.795,89	RS 822,85
mai/12	RS 5.935,53	RS 546,07
jun/12	RS 4.100,74	RS 344,46
jul/12	RS 2.395,39	RS 210,79
ago/12	RS 0,00	RS 0,00
Total	RS 1.800.936,76	RS 157.001,66

Florianópolis, 05 de setembro de 2019. GRAZIELA CRISTINA ZANON MEYER JULIANI - DIRETORA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ADITIVO N. 2018NE003487.001

Primeiro aditivo à Nota de Empenho n. 2018NE003487, emitida pelo ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio do PODER JUDICIÁRIO, cuja Unidade Gestora é o FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA e que figura como credora a empresa EDITORA NOTÍCIAS DO DIA LTDA. ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do PODER JUDICIÁRIO, estabelecido na Rua Álvaro Millen da Silveira, 208, Centro, Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ sob o n. 83.845.701/0001-59, neste ato representado por seu Diretor-Geral Administrativo, Senhor RODRIGO GRANZOTTO PERON, resolve aditar unilateralmente a Nota de Empenho n. 2018NE003487, cuja credora é a empresa EDITORA NOTÍCIAS DO DIA LTDA., estabelecida na Avenida do Antão, 1762, Altos do Morro da Cruz, Centro, Florianópolis, CEP 88.025-150, inscrita no CNPJ sob o n. 00.481.841/0001-68, que tem por objeto a aquisição de 1 (uma) assinatura bianual e renovação de 5 (cinco) assinaturas bianuais da versão impressa, com direito à versão digital, do Jornal Notícias do Dia, de publicação diária (seg. à sáb.) para a Presidência, 1ª Vice-Presidência, 3ª Vice - Presidência, Assessoria de Imprensa, Sala de Imprensa e Biblioteca Des. Marcílio Medeiros, pelo prazo de 2 (dois) anos, referente à Inexigibilidade de Licitação n. 116/2018, em decorrência do Processo n. 18229/2018, mediante as cláusulas a seguir. DO OBJETO: Cláusula primeira. Constitui objeto do presente aditivo a suspensão da entrega da assinatura destinada à Sala de Imprensa, pelo período de um ano, de 19/06/2019 a 19/06/2020, devendo, findo este prazo, passar a ser entregue na Biblioteca Desembargador Marcílio Medeiros, a contar de 20/06/2020. DA RATIFICAÇÃO:

Cláusula segunda. Ficam ratificadas as demais condições da nota de empenho ora aditada. DA PUBLICAÇÃO: Cláusula terceira. O PODER JUDICIÁRIO providenciará a publicação deste aditivo no Diário da Justiça Eletrônico, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/1993. Florianópolis, 05 de setembro de 2019. Rodrigo Granzotto Peron - Diretor-Geral Administrativo.

Resultado

LEILÃO N. 135/2019

(ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - TJSC)

A Diretoria de Material e Patrimônio comunica que o Leilão n. 135/2019 (processo n. 0009770-17.2019.8.24.0710), referente à alienação de bens inservíveis ao Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina - TJSC, apresentou o seguinte resultado:

Núm. Lote	Descr.	Valor final	Nome Arrematante	CPF/CNPJ
1	MAQUINA PARA CORTAR CRACHA 1 UNIDADE	224,00	ZS EMBALAGENS LTDA	09.515.314/0001-00
2	MICROSERILHADAIRA 1 UNIDADE	1.308,00	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	14.292.313/0001-75
4	PERFURADORA 1 UNIDADE	719,50	SALVADOR FERREIRA	406.982.118-04
5	GRAMPEADOR ELETRICO 1 UNIDADE	4.140,00	PEDRO ERNESTO VOGEL NUNES ME	10.376.272/0001-44
6	RANHURADOR ELETRICO 1 UNIDADE	386,00	GRÁFICA DO LELO LTDA.	85.288.090/0001-10
7	MAQUINA DE CORTE E VINCO 1 UNIDADE	10.600,00	SYLVERGRAF IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS GRÁFICAS LTDA ME	74.630.807/0001-44
8	GUILHOTINA 1 UNIDADE	7.600,00	SYLVERGRAF IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS GRÁFICAS LTDA ME	74.630.807/0001-44
9	MAQUINA PLASTIFICADORA 1 UNIDADE	1.751,00	CIRANO MIGUEL SOARES	13.187.080/0001-88
10	GUILHOTINA 1 UNIDADE	61.500,00	GRÁFICA NATAL EDITORA LTDA	04.458.374/0001-06
11	DOBRADEIRA P/ IMPRESSAO 1 UNIDADE	20.100,00	SALVADOR FERREIRA	406.982.118-04
12	ENCADERNADORA 1 UNIDADE	8.925,00	GRÁFICA NATAL EDITORA LTDA	04.458.374/0001-06
13	PRENSA PARA ENCADERNACAO 1 UNIDADE	814,75	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	14.292.313/0001-75
14	PERFURADORA 1 UNIDADE	838,00	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	14.292.313/0001-75
15	FECHADORA ELETRICA 1 UNIDADE	3.415,80	GRÁFICA NATAL EDITORA LTDA	04.458.374/0001-06
16	MAQUINA PARA FURAR PAPEL - MAQUINA PARA FURAR PAPEL - 1 UNIDADE	2.333,56	GRÁFICA NATAL EDITORA LTDA	04.458.374/0001-06
17	PISTOLA PARA PINTURA 1 UNIDADE	111,00	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	14.292.313/0001-75
18	MAQUINA CORTADORA DE PAPEL 1 UNIDADE	555,00	ELBERT EDITORA GRÁFICA	05.494.613/0001-46
19	PAQUIMETRO 1 UNIDADE	38,00	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	14.292.313/0001-75
20	MICROSERILHADAIRA 1 UNIDADE	3.395,00	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	14.292.313/0001-75
21	MAQUINA PARA ILHOS 1 UNIDADE	1.193,30	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	14.292.313/0001-75
22	MAQUINA SELADORA 1 UNIDADE	7.014,90	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	14.292.313/0001-75
23	IMPRESSORA SERIGRAFICA 1 UNIDADE	10.984,00	GRÁFICA MERCURIO LTDA.	82.983.826/0001-82
24	MAQUINA PLASTIFICADORA 1 UNIDADE	42.400,00	FOTOLITO PRECISÃO LTDA ME	09.339.074/0001-21
25	MAQUINA PLASTIFICADORA 1 UNIDADE	224,50	PEDRO ERNESTO VOGEL NUNES ME	10.376.272/0001-44
26	MAQUINA PARA FURAR PAPEL 1 UNIDADE	5.400,00	SYLVERGRAF IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS GRÁFICAS LTDA ME	74.630.807/0001-44
27	MAQUINA PLASTIFICADORA 1 UNIDADE	10.280,00	GRÁFICA MERCURIO LTDA.	82.983.826/0001-82
29	IMPRESSORA OFF-SETT 1 UNIDADE	110.000,00	TECHGRÁFICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA ME	05.775.079/0001-46
30	MAQUINA GOMADORA 1 UNIDADE	191,99	ELBERT EDITORA GRÁFICA	05.494.613/0001-46
31	MAQUINA P/ MONTAGEM DE CAPA DURA 1 UNIDADE	940,24	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	14.292.313/0001-75
34	FURADEIRA ELETRICA 1 UNIDADE	486,40	AMILTON MOHR	27.394.807/0001-02
35	POLITRIZ 1 UNIDADE	364,00	AMILTON MOHR	27.394.807/0001-02
36	MAQUINA CANTEADORA 1 UNIDADE	759,80	MOISES HEPPNER	008.096.370-65
38	MAQUINA CORTADORA P/ ROLOS DE FILME 1 UNIDADE	2.400,00	GRÁFICA MERCURIO LTDA.	82.983.826/0001-82
40	DESINOTMETRO 1 UNIDADE	2.239,80	TECHGRÁFICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA ME	05.775.079/0001-46
41	IMPRESSORA JATO DE TINTA PLOTTER HP 1 UNIDADE	16.800,00	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	14.292.313/0001-75
44	MAQUINA DE CORTE E VINCO 1 UNIDADE	36.300,00	TECHGRÁFICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA ME	05.775.079/0001-46
46	MAQUINA PLASTIFICADORA 1 UNIDADE	648,97	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	14.292.313/0001-75
47	MAQUINA CANTEADORA 1 UNIDADE	870,00	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	14.292.313/0001-75
48	MAQUINA GRAFICA HOT-STAMPING 1 UNIDADE	6.590,00	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	14.292.313/0001-75
49	PROPULSORA PNEUMATICA 1 UNIDADE	495,35	TECHGRÁFICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA ME	05.775.079/0001-46

50	BOBINA P/ PLASTIF. POLIPROPILENO FOSCO 21CMX200MM 8 ROLOS	789,28	PEDRO ERNESTO VOGEL NUNES ME	10.376.272/0001-44
51	BOBINA P/ PLASTIF. POLIPROPILENO FOSCO 29CMX200MM 8 ROLOS	1.456,93	PEDRO ERNESTO VOGEL NUNES ME	10.376.272/0001-44
52	CILINDRO GPR32 CANON COLOR ADVANCE C9280 2 PEÇAS	494,00	AMILTON MOHR	27.394.807/0001-02
54	FILME P/ PLASTIFICAÇÃO POUP BRILHO 46CM 9 ROLOS	1.804,49	PEDRO ERNESTO VOGEL NUNES ME	10.376.272/0001-44
55	FILME P/ PLASTIFICAÇÃO POUP FOSCO 34CM 8 ROLOS	1.704,66	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	14.292.313/0001-75
57	FILME POLIOLEFINICO P/ SELADORA 250MMX1300M 2 ROLOS	495,00	CLAUDETE MARIA FRIEDRICH PEROZA	737.970.069-34
58	FILME POLIOLEFINICO P/ SELADORA 400MMX1300M 2 ROLOS	725,00	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	14.292.313/0001-75
59	FILME POLIOLEFINICO P/ SELADORA 480MMX1300M 4 ROLOS	1.560,82	ELBERT EDITORA GRÁFICA	05.494.613/0001-46
60	PAPEL ASPEN 120GR BRANCO 38 PCTE/250FLS	4.484,00	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	14.292.313/0001-75
61	PAPEL ASPEN 250GR BRANCO 20 PCTE/125FLS	5.982,00	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	14.292.313/0001-75
62	PAPEL CARTÃO CIS 400GR BRANCO 190 PCTE/100FLS	12.500,00	GRÁFICA E EDITORA MULTI-ARTES LTDA	04.527.023/0001-00
63	PAPEL CARTÃO CIS 300GR BRANCO 150 PCTE/100FLS	14.592,15	Z. ZANETTI & CIA LTDA	81.726.978/0001-37
64	PAPEL CARTOLINA AMARELO CANARIO PANTONE 3445U 110 PCTE/100FLS	2.967,55	MOISES HEPFNER	008.096.370-65
66	PAPEL CARTOLINA BAHAMAS AZUL 380 PCTE/125FLS	10.519,76	OSMAR FELIPE REINBOLD JUNIOR	044.348.379-58
67	PAPEL CARTOLINA CINZA PANTONE 422U PCTE/125FLS	1.571,09	OSMAR FELIPE REINBOLD JUNIOR	044.348.379-58
68	PAPEL CARTOLINA VERMELHO / PEQUIM 100 PCTE/125FLS	6.550,00	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	14.292.313/0001-75
70	PAPEL CARTOLINA VERDE 100 PCTE/100FLS	3.186,31	OSMAR FELIPE REINBOLD JUNIOR	044.348.379-58
71	PAPEL COLOR PLUS CORES ESCURAS - L.A. 120GR 20 PCTE/200FLS	2.956,66	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	14.292.313/0001-75
72	PAPEL COLOR PLUS CORES ESCURAS - L.A. 180GR 40 PCTE/125FLS	4.544,00	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	14.292.313/0001-75
73	PAPEL COUCHE FOSCO 170GR BRANCO 600 PCTE/125FLS	20.655,47	Z. ZANETTI & CIA LTDA	81.726.978/0001-37
74	PAPEL COUCHE FOSCO 230GR BRANCO 40 PCTE/125FLS	3.974,00	PEDRO ERNESTO VOGEL NUNES ME	10.376.272/0001-44
75	PAPEL COUCHE LISO BRILHANTE 115GR 30 PCTE/250FLS	2.614,90	PEDRO ERNESTO VOGEL NUNES ME	10.376.272/0001-44
76	PAPEL COUCHE LISO BRILHANTE 170GR 60 PCTE/125FLS	4.194,00	PEDRO ERNESTO VOGEL NUNES ME	10.376.272/0001-44
77	PAPEL COUCHE LISO BRILHANTE 230GR 18 PCTE/125FLS	1.633,25	PEDRO ERNESTO VOGEL NUNES ME	10.376.272/0001-44
78	PAPEL COUCHE LISO BRILHANTE 90GR 10 PCTE/250FLS	722,70	GRÁFICA E EDITORA MORAES	02.278.531/0001-76
79	PAPEL OFFSET ALCALINO BRANCO 120GR 175 PCTE/250FLS	14.100,00	GRÁFICA E EDITORA MORAES	02.278.531/0001-76
80	PAPEL OFFSET ALCALINO BRANCO 150GR 158 PCTE/250FLS	12.952,95	GRÁFICA E EDITORA MORAES	02.278.531/0001-76
81	PAPEL OFFSET ALCALINO BRANCO 63GR 200 PCTE/500FLS	18.497,88	GRÁFICA E EDITORA MORAES	02.278.531/0001-76
82	PAPEL OFFSET ALCALINO BRANCO 75GR 500 PCTE/250FLS	26.843,20	PEDRO ERNESTO VOGEL NUNES ME	10.376.272/0001-44
83	PAPEL OFFSET ALCALINO BRANCO 90GR 320 PCTE/250FLS	18.134,56	PEDRO ERNESTO VOGEL NUNES ME	10.376.272/0001-44
84	PAPEL PERGAMINATA 90GR, TONALIDADE PALHA 29 PCTE/250FLS	3.054,80	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	14.292.313/0001-75
85	PAPEL PLOTTER 24 ROLOS	2.620,00	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	14.292.313/0001-75
86	PAPEL PÖLEN SOFT CREME 100 PCTE/250FLS	4.080,00	F.FLORIANI	02.087.884/0001-99
87	PAPEL RECICLATO 120GR 120GR - 50	2.863,00	Z. ZANETTI & CIA LTDA	81.726.978/0001-37
88	PAPEL RECICLATO 150GR 100 PCTE/125FLS	4.140,00	Z. ZANETTI & CIA LTDA	81.726.978/0001-37
89	PAPEL RECICLATO 180GR 50 PCTE/125FLS	2.805,00	PEDRO ERNESTO VOGEL NUNES ME	10.376.272/0001-44
90	PAPEL SUPER BOND 75GR AMARELO 40 PCTE/250FLS	2.586,00	Z. ZANETTI & CIA LTDA	81.726.978/0001-37
91	PAPEL SUPER BOND 75GR AZUL - PAPEL SUPER BOND 75GR AZUL - 10 PCTE/250FLS	882,50	OSMAR FELIPE REINBOLD JUNIOR	044.348.379-58
92	PAPEL SUPER BOND 75GR ROSA - PAPEL SUPER BOND 75GR ROSA - 40 PCTE/250FLS	2.426,97	GRÁFICA E EDITORA MORAES	02.278.531/0001-76
93	CARTUCHO TONER GPR - IMAGERUNNER - CIAN 18 PEÇAS	1.575,00	CLAUDIOI MAFFEZZOLLI - ME	07.597.897/0001-21
94	CARTUCHO TONER GPR - IMAGERUNNER - MAGENTA 17 PEÇAS	1.462,00	CLAUDIOI MAFFEZZOLLI - ME	07.597.897/0001-21
95	CARTUCHO TONER GPR - IMAGERUNNER - BLACK 18 PEÇAS	1.611,90	CLAUDIOI MAFFEZZOLLI - ME	07.597.897/0001-21
96	CARTUCHO TONER GPR - IMAGERUNNER - YELLOW 17 PEÇAS	1.513,00	CLAUDIOI MAFFEZZOLLI - ME	07.597.897/0001-21
97	CARTUCHO TONER PRETO IPO-4 31 PEÇAS	1.888,19	AMILTON MOHR	27.394.807/0001-02

Florianópolis, 05 de setembro de 2019.

Graziela Meyer Juliani

Diretora

Inexigibilidade de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 165/2019

A Diretoria de Material e Patrimônio comunica a dispensa de licitação n. 165/2019 (processo n. 0025058-05.2019.8.24.0710), referente à contratação da Fundação Carlos Chagas - FCC - CNPJ n. 60.555.513/0001-90, para o planejamento, a organização e a execução de concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal efetivo do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, com vigência da data da assinatura até a homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogada, nos termos do art. 57 da Lei n. 8.666/1993, mediante termo aditivo, se houver interesse das partes, no valor de R\$ 2.384.752,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais), nos termos do Art. 24, inciso XIII, da Lei n. 8.666/1993. Florianópolis, 6 de setembro de 2019.

Graziela Meyer Juliani

Diretora de Material e Patrimônio

Diretoria de Gestão de Pessoas

Edital

EDITAL N. 222/2019

O Chefe da Divisão de Gestão de Cargos do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina faz saber aos candidatos aprovados em concurso público ao cargo de Técnico Judiciário Auxiliar da lista geral da IX Região Judiciária que, de acordo com o Edital n. 19/2018, na data de 9-9-2019 serão convocadas, por meio de correio eletrônico, as candidatas TAISE PFEIFER, PRICILA TESSARI E LUCIANE ECKERT, melhores classificadas da lista geral, para que, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de envio da mensagem, manifestem-se acerca do interesse em serem aproveitadas na comarca de Caçador, nas vagas decorrentes de: remoção de Vanessa Morzoletto Rezzadori para a comarca de Videira e exonerações de Flavia Carneiro de Paris e Michele Kedina Cardoso Bandeira.

O candidato deverá manifestar interesse mediante preenchimento da declaração a ser encaminhada por correio eletrônico. Neste caso, após a disponibilização do ato de nomeação no Diário da Justiça eletrônico, ele terá seu nome excluído da comarca específica para qual prestou concurso.

O candidato que recusar o cargo ou não se manifestar no prazo estabelecido passará para o final da lista geral, sem prejuízo da sua colocação na lista específica. Caso o candidato esteja sendo consultado pela segunda vez, a recusa ou não manifestação resultará na sua exclusão da lista geral.

Florianópolis, 6 de setembro de 2019.

Marcelo Parisi Freitas

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos

EDITAL N. 223/2019

O Chefe da Divisão de Gestão de Cargos do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina faz saber aos candidatos aprovados em concurso público ao cargo de Técnico Judiciário Auxiliar da lista geral da V Região Judiciária que, de acordo com o Edital n. 19/2018, na data de 9/9/2019 serão convocados, por meio de correio eletrônico, os candidatos Renata Karoline Medeiros, Paula Vanin De Toni, Cintia Sanglard Emmerick e Victor Hugo Schramm da Silva, melhores classificadas da lista geral, para que, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de envio da mensagem, manifestem-se acerca do interesse em serem aproveitados nas seguintes comarcas:

COMARCA	VAGA DECORRENTE DE
Gasparr	Exoneração de Yáskara Luana Gonçalves

Gaspar	Exoneração de Elaine Cristina de Souza
Pomerode	Remoção de Anderson Luz dos Santos para a comarca de Indaial
Pomerode	Remoção de Letícia Grein Welter para a comarca de São Bento do Sul

Dar-se-á preferência ao candidato mais bem classificado dentre os consultados para a escolha de vaga.

O candidato deverá manifestar interesse mediante preenchimento da declaração a ser encaminhada por correio eletrônico. Neste caso, após a disponibilização do ato de nomeação no Diário da Justiça eletrônico, ele terá seu nome excluído da comarca específica para qual prestou concurso.

Caso o candidato esteja sendo consultado pela segunda vez, a recusa ou não manifestação resultará na sua exclusão da lista geral.

Florianópolis, 6 de setembro de 2019.

Marcelo Parisi Freitas

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos

EDITAL N. 225/2019

O Chefe da Divisão de Gestão de Cargos do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina faz saber aos candidatos aprovados em concurso público ao cargo de Técnico Judiciário Auxiliar da lista geral por cotas destinadas a candidatos negros da V Região Judiciária que, de acordo com o Edital n. 19/2018, na data de 9-9-2019 serão convocados, por meio de correio eletrônico, os candidatos Frederico Willian Peixoto Batista e Rodolfo Alves Marques, melhores classificados da lista geral por cotas para candidatos negros, para que, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de envio da mensagem, manifestem-se acerca do interesse em serem aproveitados na comarca de Gaspar, nas vagas decorrentes de: exoneração de Angela Cristina Moser e remoção de Gisele Cardoso para a comarca de Palhoça.

O candidato deverá manifestar interesse mediante preenchimento da declaração a ser encaminhada por correio eletrônico. Neste caso, após a disponibilização do ato de nomeação no Diário da Justiça eletrônico, ele terá seu nome excluído da comarca específica para qual prestou concurso.

O candidato que recusar o cargo ou não se manifestar no prazo estabelecido passará para o final da lista geral, sem prejuízo da sua colocação na lista específica. Caso o candidato esteja sendo consultado pela segunda vez, a recusa ou não manifestação resultará na sua exclusão da lista geral.

Florianópolis, 6 de setembro de 2019.

Marcelo Parisi Freitas

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos

Ato

ATO DGP N. 1704 DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

Remove servidor.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0019656-40.2019.8.24.0710.

RESOLVE:

Art. 1º Fica removida, de acordo com o artigo 5º, I e 7º, I, ambos da LCE n. 658, de 5 de novembro de 2015, ANA LUIZA LUZ DE ATHAYDE, matrícula 18937, ocupante do cargo de Técnico Judiciário Auxiliar, da Comarca da Capital - Fórum Central - para a Comarca de São José.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Jaques de Souza

Diretor de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA DGP N. 2142 DE 3 DE AGOSTO DE 2019

Concede licença-gestação para servidora ocupante de cargo efetivo.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da atribuição conferida pelo art. 2º da Resolução n. 18/2006- GP, alterada pela Resolução n. 2/2010-GP, e considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0067605-60.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidos, nos termos do art. 1º, caput, da Lei Complementar n. 447/2009, 180 (cento e oitenta) dias de licença-gestação à servidora RHUBIA DE LEMOS ESTROWISPY, matrícula 26937, ocupante do cargo de analista administrativo, lotada na comarca de Caçador, a contar de 30-8-2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Jaques de Souza

DIRETOR

PORTARIA DGP N. 2120 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Lota servidor.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0043711-55.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica lotada JUSSARA MARIA SANTOS SILVA, Chefe de Cartório, matrícula 3676, na Vara da Família da comarca da Capital - Fórum Distrital do Continente, com efeitos a contar de 23 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Jaques de Souza

Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 2162 DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

Prorroga a participação de servidor no Programa de Teletrabalho.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 8725/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a participação no Programa de Teletrabalho do servidor FABIANO MARCELO VANELLI, matrícula 26494, ocupante de cargo de Assessor Jurídico no Gabinete da Desembargadora Cinthia Beatriz da Silva Bittencourt Schaefer, pelo prazo de um ano, a contar de 30 de setembro de 2019, nos termos do art. 30 da Resolução TJ n. 22 de 15 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Jaques de Souza

Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 2140 DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

Prorroga a participação de servidor no Programa de Teletrabalho.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 28893/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a participação no Programa de Teletrabalho da servidora DEISI CRISTINA GALLEAZZI, matrícula 18697, ocupante de cargo de Técnico Judiciário Auxiliar na Vara Criminal da comarca de São Miguel do Oeste, pelo prazo de um ano, a contar de 10 de setembro de 2019, nos termos do art. 30 da Resolução TJ n. 22 de 15 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Jaques de Souza

Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 2169 DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

Prorroga a participação de servidor no Programa de Teletrabalho.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 31525/2017, RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a participação no Programa de Teletrabalho da servidora JOSAINÉ DOS SANTOS, matrícula 26893, ocupante de cargo Assessor de Gabinete no Gabinete do Desembargador Roberto Lucas Pacheco, pelo prazo de um ano, a contar de 13 de setembro de 2019, nos termos do art. 17 da Resolução TJ n. 14 de 3 de junho de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Jaques de Souza
Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 2172 DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

Prorroga a participação de servidor no Programa de Teletrabalho. O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 17083/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a participação no Programa de Teletrabalho da servidora JUCÉLI KARLINSKI, matrícula 26208, ocupante de cargo efetivo de Técnico Judiciário Auxiliar, que exerce as funções equivalentes às do cargo de Assessor de Gabinete na Vara Única da comarca de Mondai, pelo prazo de um ano, a contar de 8 de setembro de 2019, nos termos do art. 17 da Resolução TJ n. 14 de 3 de junho de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Jaques de Souza
Diretor de Gestão de Pessoas

Comarcas

Indaial

Direção do Foro - Portaria

PORTARIA n. 110/2019

A Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Indaial, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o expediente dos autos n. 0000622-60.2011.8.24.0031, da Vara Criminal desta comarca, solicitando a apuração do extravio de uma nota de cinco dólares apreendida no feito e as respectivas responsabilidades;

Considerando que se depreende dos autos que a cédula, supostamente recebida pela servidora N. M. de A., Chefe de Cartório da Vara Criminal à época dos fatos, não teria sido depositada e tampouco localizada em Cartório ou na Secretaria do Foro,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, com fundamento nos arts. 16 a 24 da Lei Complementar estadual n. 491, de 20 de janeiro de 2010, a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos acima narrados.

Art. 2º NOMEAR a servidora JULIE ANNE SAUT, Técnica Judiciária Auxiliar/Assessora de Gabinete, matrícula 18845 para conduzir a sindicância, com base no art. 17, § 3º, da Lei Complementar estadual n. 491/2010.

Art. 3º Os trabalhos devem ter início no dia seguinte à publicação desta portaria no Diário da Justiça e conclusão no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, de acordo com o art. 24 da Lei Complementar estadual n. 491/2010.

Art. 4º Concluídos os trabalhos, a servidora deverá apresentar relatório conclusivo sobre os fatos apurados, apontando o resultado conforme previsto no art. 20, da LCe n. 491/2010.

Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

Indaial (SC), 4 de setembro de 2019.

Horacy Benta de Souza Baby

Juíza de Direito Diretora do Foro

Tribunal de Justiça**Presidência**

Resolução
Portaria

1ª Vice-Presidência

Edital

Diretoria-Geral Administrativa

Edital
Ato
Portaria

Diretoria de Orçamento e Finanças

Relação

1	Diretoria de Material e Patrimônio	19
	Extrato	19
1	Resultado	21
1	Inexigibilidade de Licitação	22
1		
8	Diretoria de Gestão de Pessoas	22
	Edital	22
8	Ato	23
	Portaria	23
12		
12	Comarcas	24
16		
17	Indaial	24
	Direção do Foro - Portaria	24
18		
18		



Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina
Tribunal de Justiça

Des. Rodrigo Tolentino de Carvalho Collaço

Presidente

Des. Moacyr de Moraes Lima Filho

1º Vice-Presidente

Des. Henry Goy Petry Jr.

Corregedor-Geral da Justiça

Des. Carlos Adilson Silva

2º Vice-Presidente

Des. Altamiro de Oliveira

3º Vice-Presidente

Des. Roberto Lucas Pacheco

Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial